

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

*Carinhoso
Luis*

Luís

J

*Luís
Carinhoso*



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

ÍNDICE

Orçamento Municipal	4
Apresentação	4
Enquadramento legal e notas prévias	7
Relatório do Orçamento	10
Fundamentação da Política Orçamental	10
Relação das responsabilidades contingentes	15
Análise da Receita e da Despesa.....	17
Receita	17
Despesa	20
Grandes Opções do Plano.....	23
Nota explicativa.....	23
Orçamento Participativo 2023.....	28
Equilíbrio Orçamental	30
Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	32
Articulado / medidas para orientar a execução orçamental.....	33
Mapas.....	41
Mapa resumo das receitas e despesas	41
Mapa das receitas e despesas	42
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	53
Plano de Atividades Municipal (PAM).....	62
Termo de Encerramento	69
Anexos	70
ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2023	71
ANEXO II – Mapa de Pessoal 2023	73
ANEXO III – Mapa de Compromissos Plurianuais	87
ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas.....	91

André
lallal

M.
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

Índice de Quadros

Quadro 1: Distribuição das despesas por funções no PPI e no PAM	13
Quadro 2: Mapa de Provisões	15
Quadro 3: Resumo da Receita.....	17
Quadro 4: Transferências do Orçamento de Estado	18
Quadro 5: Empréstimos a utilizar em 2023	19
Quadro 6. Resumo da Despesa.....	20
Quadro 7: Equilíbrio Orçamental.....	30
Quadro 8: Apuramento da Média das Amortizações	30

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Orçamento Municipal

Apresentação

Caras e Caros Mondinenses,

No cumprimento dos termos legais apresentamos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2023.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são o principal instrumento que enquadra a estratégia de desenvolvimento preconizada para o concelho e materializa as opções políticas do executivo municipal.

As prioridades do executivo para este ciclo autárquico são muito claras e foram amplamente sufragadas e validadas pelos eleitores.

São os Mondinenses, o principal e único centro das atenções do atual executivo municipal.

Todas as políticas municipais de coesão e de desenvolvimento territorial integrado, são desenvolvidas e implementadas com vista à melhoria efetiva da qualidade vida de todos os Mondinenses.

O presente exercício orçamental para 2023 dá continuidade à estratégia e ciclo de desenvolvimento do concelho, iniciado em outubro de 2021, assente em três grandes pilares: um concelho mais solidário, um concelho mais atrativo, um concelho mais verde.

É um documento de rigor e de sinais corretos às famílias, instituições e empresas, que ascende a 13,857 milhões de euros, e que assistirá a uma revisão logo no início do ano, para a incorporação do saldo de gerência que é expectável ultrapassar os 2,1 milhões de euros.

É um exercício de rigor e prudência, atento os tempos de incerteza, ao nível da conjuntura macroeconómica nacional e internacional, resultantes dos impactos da pandemia covid-19, da guerra na Ucrânia, do aumento dos custos energéticos, do aumento generalizado dos preços, provocados por uma inflação galopante e que se estima ser superior a 7%, no presente ano de 2022.

É um exercício objetivo, atento que o Orçamento de Estado para 2023, expurgando as novas competências, não garante um aumento dos valores das transferências da administração central para o Município comparativamente a 2021.

É uma proposta desafiante, que acolhe a descentralização de competências na área da educação e ação social materializadas em 2022 e da saúde em 2023, relevando-se, os insuficientes meios financeiros transferidos pelo Estado Central e as reais necessidades financeiras e de pessoal, do conhecimento público. Esta realidade, obriga o Município, por um lado a envidar um esforço adicional de reorganização interna e reforço de recursos humanos e por outro, à afetação adicional de consideráveis recursos financeiros próprios.

É um orçamento amigo das famílias mondinenses, que reforça e implementa novas medidas de política social como o transporte gratuito para todos os alunos do ensino secundário, o apoio ao transporte de alunos universitários, a gestão direta das cozinhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

escolares, o transporte a consultas e tratamentos médicos, a abertura de novos polos dos Centros Desportivos Municipais. Implementa o Programa de Incentivo à Natalidade, que prevê um apoio de 750 euros por ano, a todas as crianças nascidas a partir de 01/01/2022 por um período de 3 anos.

É um orçamento que aposta na cultura, com uma programação regular e de qualidade, que abre o Favo das Artes às Associações locais e descentraliza a programação para todas as freguesias.

É um orçamento que traduz a orientação estratégica de reduzir as taxas e os impostos municipais. Destaca-se a aplicação do IMI familiar, as taxas mínimas de IMI para os prédios rústicos e urbanos, e a redução progressiva da participação na taxa de IRS que no presente ano acomoda uma nova redução.

É um orçamento ambicioso, que projeta o desenvolvimento do concelho a uma década, identificando e lançando os principais projetos sociais, ambientais e económicos, desde já, para garantir captação de financiamento público e comunitário no PRR e no Portugal 2030. Destacamos os projetos na área da Habitação a preços acessíveis, a Via de Circulação Externa, a Área de Acolhimento Empresarial em Atei, o Centro de Recolha Animais e ademais.

É um orçamento que acomoda o custo com a finalização de empreitadas em curso, o processo de aquisição/expropriação de terrenos para a execução de obras já adjudicadas em 2021, e o encargo com o tratamento das águas residuais em alta, às Águas do Norte, SA, entre outros.

É um orçamento que assegura a cobertura dos custos com a delegação de competências para a Comunidade Intermunicipal do AVE, entre outros, das equipas de sapadores florestais e financiamento dos transportes públicos rodoviários, com um valor orçado em 185.483,69 euros. Acresce a esta despesa, o custo com os transportes escolares que importam em 178.000 euros.

É um orçamento rigoroso, porque garante a sustentabilidade das finanças municipais, provisionando-se para os custos resultantes de deliberações do passado, cujos passivos contingentes inerentes a processos judiciais, são expectáveis de terem em 2023 decisão e importando no pagamento pelo Município de várias centenas de milhares de euros.

É um orçamento exigente que terá no ano de 2023 de acomodar a operacionalização efetiva da Estação de Tratamento de Água de Suídro, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição. Como é do conhecimento público, esta infraestrutura nunca entrou em funcionamento e foi vandalizada. Em 2017 a CCDRN / União Europeia acionou processo de inspeção para verificar a operacionalidade da infraestrutura, e que na sua falta, implica a devolução de todos os apoios comunitários concedidos acrescidos de juros legais, que importam em vários milhões de euros.

É um orçamento dialogante e articulado com a comunidade mondinense, que ausculta as entidades locais, as instituições particulares de solidariedade social, o movimento associativo desportivo, social, humanitário, cultural, ambiental e económico, as forças políticas com representatividade na Assembleia Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia, conciliando as expectativas com os recursos financeiros e humanos disponíveis.

A articulação e identificação ativa de necessidades com todas as Uniões e Juntas de Freguesia do concelho, paralelamente com medidas de apoio inter-administrativo,

André
Paulo

M.
[Signature]

[Signature]

[Signature]

Luís
[Signature]

assentes nos princípios da eficiência, da economia e da eficácia e preços de mercado, cimentam a materialização de investimentos em todas as freguesias, entre outros, como a construção da Casa Mortuária de Paradaça.

Neste espírito, também o programa "Acesso para Todos", criado em 2022, já possibilitou a melhoria das acessibilidades à habitação de muitas famílias, em todo o concelho. A definição das intervenções é efetuada em estrita articulação com os Executivos de todas as Juntas de Freguesia do concelho, que identificam as intervenções. O Município elabora o projeto de execução, procedimento concursal, acompanha e fiscaliza as empreitadas. Em 2023 conta com uma nova dotação de 210.000 euros a distribuir por todas as freguesias.

É neste contexto, que o Município de Mondim de Basto elege a sustentabilidade das finanças municipais como princípio fundamental da sua atuação, no que respeita à política orçamental. A qualidade do gasto público, o controlo da dívida global, bem como o acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vão continuar a ser uma prioridade para o quadriénio autárquico, a par do desenvolvimento social, económico e cultural.

Assente nesta estratégia e nas Grades Opções do Plano de 2023 materializa-se este novo ciclo. Um novo ciclo de crescimento sustentado, gerador de mais investimento, mais emprego qualificado e mais coesão social.

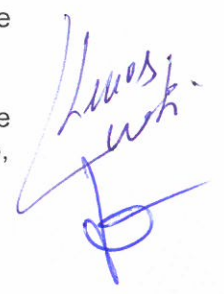
Um novo ciclo de esperança, um novo ciclo com futuro para todos os Mondinenses.

Mondim de Basto, 21 de novembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Carlos Amorim Carvalho



Enquadramento legal e notas prévias

O orçamento de 2023 é elaborado nos termos do previsto n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, pelo que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (que inclui mais 4 anos, com valores indicativos, não vinculativos);
- Plano plurianual de investimentos.

Em paralelo, refere o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP: *“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”*

Contudo, o artigo 105º da LOE 2022 refere que nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.

Não obstante a revogação do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que regulava o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL) mantém-se, excecionalmente, em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo orçamental, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Os princípios e as regras orçamentais que norteiam a elaboração do Orçamento Municipal encontram-se consagrados na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais. De acordo com o previsto nos artigos 3º ao 13º daquele diploma, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;

Amélia
Dall...

M.
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- h) Princípio da unidade e universalidade;
- i) Princípio da não consignação;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- l) Princípio da tutela inspetiva.

A elaboração dos documentos previsionais das autarquias locais deve obedecer às regras previsionais abaixo apresentadas, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão, aliás, que se encontram enunciados no ponto 3.3 do POCAL, nomeadamente:

“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes”;

“As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”;

Adicionalmente, o artigo 40º da referida Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece o princípio do equilíbrio orçamental, segundo o qual a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Finalmente, o artigo 46º do mesmo diploma define os elementos que compõem o orçamento, a saber:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/52013, de 3 de setembro, que determina o calendário orçamental refere que "(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte".

Assim, é no cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artº 33º e alínea a) do n.º 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal.

*André
Pallas*

*M.
[Signature]*

[Signature]

*Luís
[Signature]*

Relatório do Orçamento

Fundamentação da Política Orçamental

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, permitindo a toda a população a possibilidade de analisar e avaliar o modo como foram elaborados os documentos previsionais para 2023, e justificar os valores orçamentais propostos.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia assente nas seguintes premissas:

- Controlo da despesa para sustentabilidade das finanças municipais;
- Controlo dos níveis de endividamento, garantindo uma tesouraria estável;
- Manutenção do prazo médio de pagamentos;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento do Município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da sua população;
- Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários.

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro e é neste contexto que a ação municipal se desenrola, numa lógica cada vez mais colaborativa, quer com entidades locais, como supra municipais.

A política orçamental a levar a cabo não pode descorar a atual conjuntura económica, altamente influenciada, quer pela situação pós pandémica, quer pelas consequências da guerra na Ucrânia, mormente ao nível da inflação generalizada e aumento das taxas de juros que, inevitavelmente, impacta na realidade autárquica, gerando instabilidade e insegurança nos diversos agentes económicos, incluindo os municípios.

Estrategicamente, o orçamento de 2023 evolui alinhado com o orçamento anterior e alicerça-se na seguinte matriz tripartida de desenvolvimento:

Carolina
Palmeira
Luís
Luís
Luís

MONDIM + SOLIDÁRIO

MONDIM + ATRATIVO

MONDIM + VERDE

Para a prossecução daqueles pilares estratégicos, desenvolver-se-ão ações/projetos nas seguintes áreas temáticas:

Agricultura & Floresta

- Centro de Gestão Florestal
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde da Sub-região de Basto
- Plano de Gestão Florestal para o Monte Nossa Senhora da Graça
- Condomínio de Aldeia
- Concurso Pecuário de Raça Bravia
- Escola dos Pastores

Urbanismo & Habitação

- Reabilitação Urbanística da Praça de Atei
- Requalificação do Largo da Feira do Bilhó
- Loteamentos Urbanos
- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito

Cultura & Turismo

- Centro de Turismo na Casa da Igreja
- Rede Municipal de Praias Fluviais
- Centro Natura do Alvão
- Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto
- Requalificação da Fonte do Trigo
- Mondim Vila Natal

Coesão & Mobilidade

- Via de Circulação Externa ao Centro da Vila
- Ligação Pedra Vedra a Campos
- Rotunda dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto

*Adriano
Pereira*

Luís

João

*Luís
Cah.*

- Paragem de Passageiros no Centro de Saúde de Mondim de Basto
- Programa Acesso para Todos
- Contrato Interadministrativo CIM do Ave – Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros

Juventude & Associativismo

- Apoio ao associativismo cultural e desportivo
- Dia do Universitário Mondinense
- Bolsas de Estudo e Apoio à Deslocação de Estudantes Universitários
- Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim - Apoio à Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (rubrica de Transferências)
- Associação Social de Apoio à Deficiência - Apoio à Construção de Centro de Atividades Ocupacionais (rubrica de Transferências)
- Santa Casa da Misericórdia (rubrica de Transferências)
- Mondinense Futebol Clube – Apoio à Sunstituição do Relvado Sintético no Estádio Municipal

Desporto & Bem-Estar

- Piscina Municipal Coberta
- Criação de campo Multiusos na Zona Verde
- Gala Municipal do Desporto
- Campos de Férias

Educação & Emprego

- Plano Municipal de Competências Digitais
- Beneficiação do Jardim de Infância de Vilarinho
- Beneficiação da Escola Primária de Vilarinho

Saúde & Inovação Social

- Programa Mondim + Solidário
- Programa Mondim + Futuro
- Rede de Centros de Convívio

André
Salgueiro

M.
[Signature]

[Signature]

Leonor
[Signature]

Economia & Indústria

- Centro Tecnológico de Basto
- Programa INVESTMondim
- Programa Mondim + Economia

Ambiente & Recursos Naturais

- Parque da Biodiversidade em Paradança
- Repovoamentos de Rios e Florestas
- Festival das Levadas
- Aqui Alvão

O quadro seguinte agrega, por funções, os montantes projetados no PPI e no PAM, evidenciando a imputação dos recursos previstos nos documentos previsionais de 2023, às áreas de competência municipal. O quadro demonstra a concentração de meios nas funções sociais que refletem os recursos afetos a educação, serviços coletivos, saneamento, abastecimento de água e serviços culturais e recreativos. Do mesmo modo as funções económicas incluem os setores da agricultura, florestas, transportes, comércio e turismo.

Quadro 1: Distribuição das despesas por funções no PPI e no PAM

	PPI	PAM	Total	% Função
(1) Funções gerais	162 591,45	206 111,50	368 702,95	6%
(2) Funções Sociais	2 422 160,66	1 476 961,22	3 899 121,88	62%
Educação	20 000,00	318 900,00	338 900,00	
Segurança e Ação Social	0,00	373 986,58	373 986,58	
Habitação e Serviços Coletivos	2 037 518,42	165 319,27	2 202 837,69	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	364 642,24	618 755,37	983 397,61	
(3) Funções Económicas	1 640 795,71	142 161,70	1 782 957,41	28%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	200,00	10 000,00	10 200,00	
Indústria e Energia	20 889,30	0,00	20 889,30	
Transportes e Comunicações	1 472 107,78	88 063,80	1 560 171,58	
Comércio e Turismo	39 316,34	44 097,90	83 414,24	
(4) Outras Funções	60 200,00	227 100,00	287 300,00	5%
Total (1+2+3+4)	4 285 747,82	2 052 334,42	6 338 082,24	100%
Despesa não imputada a planos			7 519 067,76	
Total de Orçamento 2022			13 857 150,00	

Fonte: Elaboração própria/€

Em suma, o Município de Mondim de Basto apresenta o presente Orçamento e Grandes Opções do Plano num contexto conjuntural desfavorável do ponto de vista socio-económico, devido à situação pós pandémica agravada pela guerra na Ucrânia que originou uma inflação inesperada, com consequências várias, sobretudo ao nível do rendimento disponível das famílias. Com os projetos e as atividades que ora se propõem, crê-se ser possível valorizar o território e o tecido empresarial e associativo existente, assumindo um papel de impulsionador de projetos, suscetíveis de conduzirem o concelho para níveis superiores de desenvolvimento e, assim, melhorar a qualidade de vida da população.

André
Pereira
M.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Relação das responsabilidades contingentes

Estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o relatório do orçamento deve conter a descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito solicitaram-se os dados à Sociedade de Consultadoria Jurídica que informa e avalia o risco contingente para o município.

A alínea i) do artigo 2.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, define responsabilidades contingentes como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto apresenta-se o mapa seguinte que evidencia as provisões existentes no município e que resultem de responsabilidades contingentes vigentes no momento.

Quadro 2: Mapa de Provisões

Processo	Entidade	Valor do Risco/Provisão
57/17 121135/16	Águas do Norte, SA	289 193,06
270/13.4	Liberty Seguros SA	5 255,36
251/14	Higino Pinheiro & Irmão, SA	63 159,59
249/14	Higino Pinheiro & Irmão, SA	67 602,80
155/17.5	Drogaria Saldanha, Lda	92 427,20
Processo de contraordenação ACT n.º 282100087		12 240,00
Processo 262/21		243 788,63 €
Total de provisões existentes		773 666,64 €

Fonte: Elaboração própria/€

Ainda no âmbito dos passivos contingentes divulgam-se, ainda, os seguintes processos:

Processo 272/19,7

Entidade: Águas do Marão, Lda "Casa do Casal"

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Aurora', 'J. Caldeira', and 'J. Cunha'.

Valor do processo: 30 000 €

Processo 89/10.4BEMDL-A

Entidade: João Paulo Martins Loureiro

Valor do processo: ainda não disponível

André
Salles

João
Martins

R

João
Martins

Análise da Receita e da Despesa

Receita

Na sua globalidade, a receita importa em 13 857 150,00 €.

A receita corrente cifra-se em 9 114 918,11 €.

A receita de capital cifra-se em 4 742 231,89 €.

Quadro 3: Resumo da Receita

RECEITA	MONTANTE	%
Receitas Correntes		
Impostos diretos	805 321,20	5,81%
Taxas, multas e outras penalidades	130 835,31	0,94%
Rendimentos de propriedade	264 883,54	1,91%
Transferências correntes	7 319 238,28	52,82%
Venda de bens e serviços correntes	567 277,44	4,09%
Outras receitas correntes	27 362,34	0,20%
Total das receitas correntes	9 114 918,11	65,78%
Receitas de Capital		
Vendas de bens de investimento	17 200,00	0,12%
Transferências de capital	3 474 339,09	25,07%
Passivos financeiros	1 249 703,58	9,02%
Reposições não abatidas nos pagamentos	989,22	0,01%
Total das receitas de capital	4 742 231,89	34,22%
Total geral	13 857 150,00	100,00%

Fonte: Elaboração própria/€

A receita própria fiscal aumenta 13% em relação ao previsto no orçamento de 2022, cifrando-se em 805 321,20 € e representa 5,81% do orçamento global.

No que respeita às receitas provenientes do Orçamento de Estado, inseridas na rubrica orçamental "Transferências Correntes", estas aumentam 7% em relação ao ano 2022 tendo em consideração os valores previstos Lei de Orçamento de Estado para 2023, a seguir discriminados:

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top right: "Aut. 7"
- Below: "L. 11/2023"
- Middle: "R. 11/2023"
- Bottom: "R. 11/2023" with a signature.

Quadro 4: Transferências do Orçamento de Estado

	2022	2023	Variação
FEF corrente	5 621 252,00	5 523 379,00	-2%
Fundo Social Municipal	126 683,00	130 772,00	3%
IRS	131 973,00	139 793,00	6%
IVA	41 972,00	59 390,00	41%
FEF capital	624 583,00	613 709,00	-2%
N.º 3 do artigo 25º da Lei 73/213	170 531,00	720 654,00	323%
Total	6 716 994,00	7 187 697,00	7%

Fonte: Elaboração própria/€

O FEF corrente representa 90% e o FEF de capital representa 10%. Esta opção tem enquadramento no Regime Financeiro das Autarquias, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

As transferências do OE de natureza corrente totalizam 5 853 334,00€ e as transferências de natureza de capital totalizam 1 334 363,00€.

A rubrica de “transferências correntes” também inclui o valor previsto em participações comunitárias de natureza corrente (FEDER e FSE), no montante de 83 466,65€ € que respeitam à participação prevista de projetos financiados, designadamente:

- Estudo Cadastral Prédios Rústicos
- PROVERE,
 - Animação Cultural e Social da Aldeia de Travassos
 - Minho Touring Design Experiense – Levadas do Alvão

Encontram-se dotadas as rubricas de receita, de natureza corrente, relacionadas com a transferências de competências previstas na Lei 50/2018 de 16 de agosto, a saber:

- Transferência de competências - Lei 50/2018 (Educação): 794 490,67 €
- Transferência de competências - Lei 50/2018 (Ação Social): 102 432,00 €

A receita de capital prevista no Orçamento Municipal 2023 inclui:

- 10% do FEF, no valor de 613 709,00€
- Receita de capital prevista no N.º 3 artigo 35º da lei n.º 73/2014: 720 654,00€;

*Adriana
Lalanda
m.
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]*

- Venda de bens de capital, que inclui o pagamento que o Mondim Tâmega Park- Empreendimentos Turísticos efetua anualmente desde o ano 2020, no âmbito do Contrato de Compra e Venda de prédio urbano, realizado em 09/04/2015 (17 000,00 €);
- Saldo credor existente no Acordo e Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação na Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto, no valor de 22 649,76 €;
- Transferências provenientes do Estado, para comparticipação de projetos, a exemplo do Fundo Ambiental e apoios do Turismo de Portugal, no valor de 254 617,76€;
- Fundos Comunitários (FEDER, Fundo de Coesão, FEADER...) que apoiam vários projetos em execução, no valor total 1 862 358,56 €;
- A rubrica da receita designada “passivos financeiros” que inclui, por um lado, o valor dos empréstimos já aprovados (ainda não utilizados) a utilizar em 2023 e, por outro, o valor da receita classificada como “outros passivos financeiros”, no montante de 18 455,38€, em virtude de se tratar de uma receita que dará origem a uma devolução de verbas, resultante das poupanças correntes na iluminação pública (candidatura da eficiência energética da iluminação pública). O valor dos empréstimos de médio e longo prazo, aprovados e a utilizar em 2023, importa em 1 231 248,20 €, e respeitam aos projetos infra identificados:

Quadro 5: Empréstimos a utilizar em 2023

Loteamento da Tapada da Telha - 1ª fase (empréstimo comercial)	537 651,60
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal (empréstimo BEI)	95 683,06
Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na freguesia de Atei (empréstimo BEI)	69 191,08
Beneficiação de Vias Municipais 2020-2021 (empréstimo comercial)	494 325,13
Requalificação de Espaços Públicos da Urbanização da Reta da Pena (empréstimo BEI)	34 397,33
Total	1 231 248,20

Fonte: Elaboração própria/€

No global, a receita de capital importa em 4 742 242,67 €, distinguindo-se entre receita efetiva (3 492 539,09 €) e não efetiva (1 249 703,58 €), respeitando esta última aos passivos financeiros.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Aurora', 'Dallm', 'ru.', 'J', 'Luis', and 'to'.

Despesa

A previsão da despesa para 2023 traduz-se no conjunto das necessidades associadas ao vasto leque de competências do município, no quadro de prioridades estratégicas definidas. Neste sentido, incluem-se as obrigações plurianuais que transitam de 2022, sob a forma de contratos de prestação de serviços, fornecimentos contínuos ou empreitadas plurianuais, a que acrescem as despesas fixas, como sejam os custos com pessoal; o serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM).

Quadro 6. Resumo da Despesa

DESPESA	MONTANTE	%
Despesas Correntes		
Despesas com o pessoal	4 490 369,09	32,4
Aquisição de bens e serviços	3 305 839,08	23,9
Juros e outros encargos	60 245,40	0,4
Transferências correntes	750 987,86	5,4
Subsídios	127 350,00	0,9
Outras despesas correntes	6 500,00	0,0
Total das despesas correntes	8 741 291,43	63,1
Despesas de Capital		
Aquisição de bens de capital	4 597 128,71	33,2
Transferências de capital	242 759,46	1,8
Passivos financeiros	273 970,40	0,0
Outras despesas de capital	2 000,00	2,0
		0,0
Total das despesas de capital	5 115 858,57	36,9
Total geral	13 857 150,00	100,0

Fonte: Elaboração própria/€

Na globalidade, o orçamento da despesa importa em 13 857 150 €.

A despesa corrente cifra-se em 8 741 291,43€ e a rubrica da despesa com maior peso (51% no total de despesa corrente e 32,4% no orçamento global) é a de custos com pessoal num total de 4 490 369,09 €. Este agrupamento de despesa prevê todas as remunerações e abonos previstos legalmente para os trabalhadores, para os membros autárquicos e ainda para os agentes que prestem serviços ao município em regime de tarefa ou avença.

Foram considerados os custos associados a aumentos previstos com o salário mínimo nacional, cujo impacto esperado ronda cerca de 55 500,00€ assim como os aumentos previstos com os salários dos trabalhadores das categorias de assistente técnico e técnico superior, cuja estimativa de aumento se cifra em cerca de 65 500,00€. A estes valores somam-se, também, os aumentos previstos com alterações no posicionamento remuneratório, em função da avaliação de desempenho que decorrerá no primeiro trimestre de 2023, cuja estimativa é de cerca de 45 352,30€. O aumento do subsídio e alimentação terá um impacto de 23 971,64€ no orçamento.

Da igual forma foram considerados os custos associados a novos recrutamentos previstos no mapa de pessoal cujo total estimado importa em cerca de 350 000,00€.

Note-se que os custos com pessoal contemplam 12 meses de despesa com os trabalhadores que transitaram do Agrupamento de Escolas, por força da transferência de competências, cuja despesa total importa em 460 452,69€.

Também aqui se incluem as despesas que o município suporta, enquanto entidade patronal, com a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, bem como os encargos com a saúde que inclui:

- Participação municipal para o serviço nacional de saúde;
- Reembolso de despesas suportadas pela ADSE;
- Reembolso das despesas apresentadas pelos funcionários.

A rubrica “aquisição de bens e serviços correntes”, no valor de 3 305 839,08 € representa 38% do total de despesa corrente e 23,59% do orçamento da despesa global. Neste agrupamento estão incluídas rubricas de natureza diversa sendo as rubricas “Outros trabalhos especializados”, “Transportes” e “Estudos, Projetos e Consultoria”, “Higiene e Limpeza” e “Encargos com Instalações” as que assumem maior preponderância.

A rubrica de juros traduz as previsões de despesa com juros de empréstimos bancários cuja desagregação consta no mapa de empréstimos, em anexo, e ainda os juros associados a locação financeira.

A rubrica de transferências correntes, cifra-se em 750 987,86 €. Esta rubrica prevê as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades beneficiárias, qualquer contraprestação direta para o município.

Assim, nesta rubrica têm especial impacto as transferências para a Cooperativa Mondim + Social ao abrigo dos protocolos plurianuais celebrados em setembro de 2022; os

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

protocolos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários para financiamento de duas Equipas de Intervenção Permanente; as transferências para a CIM do Ave que incluem a comparticipação dos custos de funcionamento e dos compromissos plurianuais da delegação de competências na área dos transportes públicos; protocolos com as freguesias; e, ainda, apoios previsíveis ao associativismo local.

Considerando a relevância da evidência da aplicação dos montantes orçamentados com a função a que se destinam, em regra, os montantes previstos em orçamento encontram-se discriminados nas ações do Plano de Atividades Municipal (PAM).

A despesa de capital soma um total de 5 115 858,57 €, assim distribuída:

- O montante global de projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, ascende a 4 285 647,82€. Deste valor, 3 082 034,76 € correspondem a projetos financiados dos quais se destaca o Programa 1.º Direito, com uma dotação para 2023 de 1 202 020,29 €. Em algumas situações as dotações são residuais e compreendem apenas valores para revisões de preços e eventuais trabalhos complementares;
- Locação Financeira, no montante de 144 500,00€, destinada a financiar as viaturas elétricas já adquiridas, no âmbito de candidaturas aprovadas pelo Fundo Ambiental e ainda um conjunto vasto de equipamentos de transporte (passageiros e mercadorias) e de maquinaria necessária ao normal funcionamento dos serviços e à realização de obras por administração direta.
- As transferências de capital, no valor de 242 759,46 € compreendem valores a transferir para Instituições sem fins Lucrativos, para fazer face a investimentos;
- A rubrica designada “passivos financeiros” no total de 273 970,40 € compreende o gasto com amortizações de capital relativas aos empréstimos em vigor, no montante de 241 828,46 € e ainda o valor de 32 141,94 € que respeita aos valores a devolver ao Fundo de Eficiência Energética no âmbito do “contrato de partilha de poupanças”, decorrente do apoio comunitário já recebido.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top signature: *André*
- Second signature: *Luís*
- Third signature: *M. J.*
- Fourth signature: *[Illegible]*
- Fifth signature: *[Illegible]*
- Sixth signature: *[Illegible]*
- Seventh signature: *[Illegible]*

Grandes Opções do Plano

Nota explicativa

(ao abrigo do previsto na alínea e) do n.º1 do artigo 46.º do RFALEI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) totaliza 5 059 904,52 €.

O PPI reflete todos os projetos de investimento, anuais e/ou plurianuais que implicam despesas de capital, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital.

O PPI de 2023 incorpora projetos em execução, na sua maior parte com participação comunitária assegurada. Simultaneamente, prevê projetos novos que se encontram apenas inscritos - com dotação totalmente residual -, na expectativa de que possam vir a ser reforçados durante o ano 2023, designadamente aquando a incorporação de saldo da gerência de 2022, ou através de oportunidades de financiamento pelo quadro comunitário e/ou outros programas a exemplo do Plano de Recuperação e Resiliência.

Encontram-se contemplados os seguintes projetos, já em fase de conclusão:

- Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto;
- Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na freguesia de Atei;
- Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal
- Loteamento da Tapada da Telha - 1ª fase
- Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o lugar de Ponte da Barca e o Bairro Novo – Atei;
- Rotunda dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto

Simultaneamente, o PPI integra um conjunto de projetos que visam implementar uma nova matriz estratégica de desenvolvimento assente na triologia "**Mondim mais Solidário, mais Verde e mais Atractivo**", a saber:

- Criação de Campo Multiusos na Zona Verde;
- Beneficiação da Escola Primária de Vilarinho;
- Beneficiação do Jardim de Infância de Vilarinho;
- Paragem de Passageiros no Centro de Saúde;
- Loteamentos Urbanos;
- Requalificação da Fonte do Trigo;
- Requalificação do Largo da Feira do Bilhó;

*Adriano
Lacorte*

*m.
[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

- Casa Mortuária de Paradaña;
- Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde da Sub-Região de Basto e Requalificação Urbanística da Praça de Atei;
- Centro de Gestão Florestal;
- Centro de Turismo da Casa da Igreja;
- Centro Natura do Alvão;
- Via de Circulação Externa ao Centro da Vila;
- Via de Ligação Pedra Vedra a Campos;
- Piscina Municipal Coberta
- Criação de Zona Industrial em Atei;
- Centro Tecnológico de Basto
- Parque da Biodiversidade em Paradaña
- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito

Foi criado, sem dotação, um projeto designado “Reabilitação da Estação de Tratamento de Águas de Suidros, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição”. Este projeto será dotado financeiramente durante o ano 2023 com recurso a um empréstimo bancário e destina-se a concretizar um compromisso existente entre o município e a entidade financiadora, de colocação em funcionamento daquela estrutura, sob pena de devolução das verbas recebidas no âmbito da candidatura designada Rede de Abastecimento de Água ao Consumidor – Construção da ETA.

Pela primeira vez, o orçamento municipal integra um conjunto vasto de projetos distribuídos pelo Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, que correspondem às intervenções de responsabilidade municipal necessárias à concretização da estratégia de desenvolvimento instituída pelo Plano Diretor Municipal. Com efeito, as autarquias, no âmbito das suas competências de elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), têm necessidade de identificar e programar cenários de atuação, facto que exige dos municípios um maior rigor na programação e financiamento das intervenções, definição de prioridades, pela sua importância e contributo na concretização do modelo e da estratégia municipal de desenvolvimento preconizado para o seu território.

Nos termos da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual), a programação da execução de um plano deve conter, entre outros, a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes; a descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas bem como

Autarquia
Paradaña
M.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

dos respetivos prazos de execução e a estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas, tendo em conta os custos da sua execução.

É neste contexto que se procede à adequação dos objetivos do PDM com uma cenarização cronológica e financeira dos seguintes projetos:

- Rede de Águas Residuais da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas
- Rede de Águas Residuais da União de Freguesias de Campanhó e Paradaça
- Rede de Águas Residuais da Freguesia do Bilhó
- Rede de Águas Residuais da Freguesia de Vilar de Ferreiros
- Rede de Águas Residuais da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim
- Rede de Águas Residuais da Freguesia de Atei
- Zona Industrial dos Carvalhos
- Zona Industrial de Bormela
- Requalificação da Envolvente à Igreja de Vilar de Ferreiros
- Requalificação da Envolvente à Igreja de Ermelo
- Requalificação da Envolvente à Igreja de Bilhó
- Rede de Zonas de Recreio e Lazer no Concelho
- Rede de Miradouros no Alvão
- Rede de Bases de Turismo de Natureza do Alvão
- Valorização do Parque de Recreio e lazer da Nossa Sra. da Graça
- Valorização Integrada da Envolvente da Capela de São João do Ermo
- Plano de Valorização Integrado da Senhora da Piedade
- Plano de Valorização Integrado do Centro de Atei
- Plano de Valorização Integrado do Santuário Nossa Sra. da Graça
- Centro Interpretativo da Cal da Serra do Marão
- Parque da Biodiversidade do Alvão
- Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril
- Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)
- Programa de Ação Climática e Educação Ambiental
- Programa de Promoção de Habitats e Espécies Protegidas
- Programa de Requalificação Ambiental e Paisagística dos cursos de água e recuperação de açudes tradicionais
- Programa de Eficiência e Transição Energética

Simultaneamente, é também apresentado o Plano de Atividades Municipal para o ano 2023. Este documento contém os planos/atividades/ações mais relevantes nas diversas

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top right: "Análise" and "Luis" with a signature.
- Middle right: A signature.
- Below that: A circular stamp or signature.
- Further down: A signature.
- Bottom right: "Luis" with a signature.

áreas de competência, mormente na área social, educação, cultura, lazer, desporto e associativismo. Estas atividades encontram-se suportadas financeiramente por rubricas económicas do orçamento da despesa corrente e também capital. Para além dos planos já existentes e que se mantêm, são apresentados um conjunto de novos planos e /ou novas atividades, alguns dos quais apenas se encontram inscritos a aguardar uma oportunidade de dotação durante o ano económico de 2023, mediante disponibilidade financeira para o efeito.

De entre os planos/ atividades destacam-se:

- Programa Mondim + Saúde
- Programa Mondim + Economia
- INVESTMondim
- Programa Acesso para Todos
- Programa Mondim + Futuro
- Plano de Gestão Florestal para o Monte da Senhora da Graça
- Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto
- Agenda Cultural Municipal
- Encontro Anual de Associações
- Campos de Férias
- Dia do Universitário Mondinense
- Rede de Centros de Convívio
- Gala Municipal do Desporto
- Plano Municipal de Competências Digitais
- Bolsas de Estudo e apoio à deslocação de Estudantes Universitários
- Repovoamento de Rios e Florestas
- Contrato Interadministrativo - Serviço Público de Transporte de Passageiros
- Protocolo com Bombeiros Voluntários relativo a duas equipas de intervenção permanente
- Protocolos com a Cooperativa Mondim + Social, relativo a Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família; Escola Municipal de Música e Transporte de Doentes
- Transportes Escolares
- Apoio à aquisição de livros e material escolar
- Programa de Apoio à Renda
- Programa de Apoio às Habitações Degradadas
- Loja Social
- Programa de vacinação SNS

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- Top right: "Audi" and "Lalala"
- Middle right: "M."
- Below "M.": A large, stylized signature.
- Bottom right: "Christina" and "Tunho" with a signature below.

- Programa de Apoio ao Medicamento
- Festas do Concelho
- Feira da Terra
- Feira de Ano
- Volta a Portugal em Bicicleta
- Apoio ao Associativismo Desportivo

Destaca-se pela sua importância no desenvolvimento social no concelho a criação dos planos seguintes:

- Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim - Apoio à Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
- Associação Social de Apoio à Deficiência - Apoio à Construção de Centro de Atividades Ocupacionais
- Santa Casa da Misericórdia

Do mesmo modo, no setor desportivo, foi criado um plano destinado a apoiar a substituição do relvado sintético no Estádio Municipal, no valor de 172 252,93€.

No total, o Plano de Atividades Municipal importa em 2 082 334,42 €

Handwritten signatures in blue ink:
Aldino Calçada
M.
[Signature]
[Signature]
Chaves
[Signature]

Orçamento Participativo 2023

Nos termos do n.º 2 do artigo 12º do Regulamento para o Orçamento Participativo de Mondim de Basto, o resultado da avaliação é divulgado no âmbito do orçamento municipal.

Assim, durante o processo do Orçamento Participativo 2023, foram submetidas através da plataforma do Orçamento Participativo duas propostas, as quais foram aceites e sujeitas a votação.

Na fase da votação foram registados e aceites um total de 17 votos.

O projeto designado “**Exercício para Todos**” ficou em primeiro lugar com 16 votos, seguindo-se o projeto “Mondim Creative Camp” com 1 voto.

Note-se que 35 votos não foram aceites por não reunirem os requisitos formais de validação, designadamente o comprovativo de que se tratava de um residente no concelho/ ou natural do concelho e/ou estudante no concelho e /ou trabalhador no concelho.

As ações a desenvolver no projeto **Exercício para Todos** consistem no seguinte:

- Procurar melhorar a saúde física de todos os habitantes;
- Incentivar e encorajar a atividade física no dia a dia dos nossos residentes;
- Confraternizar socialmente uns com os outros praticando exercício físico

Descrição:

Colocar várias máquinas de desporto ao ar livre, como por exemplo:

Extension: Reforça e desenvolve a musculatura dos membros inferiores, quadríceps, gêmeos e glúteos.

Chest: Reforça e desenvolve a musculatura dos membros superiores, peitorais, de tríceps e bíceps.

Bars: Desenvolve força e flexibilidade de membros superiores, como ombros e peitorais. Melhoria da condição muscular do abdómen e costas.

Waist: Exercita a cintura e ajuda a relaxar os músculos da cintura. Aumenta a agilidade e a flexibilidade da região lombar.

Wheels: Melhora a mobilidade dos membros inferiores, superiores e quadril. Melhora a flexibilidade geral das articulações dos ombros, clavículas, cotovelos e punhos.

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Cristina", "Calleste", and "Luís".

Climber: Fortalece os músculos dos membros superiores e inferiores e melhora a flexibilidade das articulações. Aumenta e melhora a função cardiopulmonar.

Rowing: Fortalece os músculos das pernas e do peito, permitindo um movimento completo das extremidades. Melhora a capacidade cardiopulmonar.

Hockey: Melhora a mobilidade dos membros inferiores, proporcionando coordenação e equilíbrio ao corpo. Aumenta a capacidade cardiopulmonar.

Rudder: Reforça os músculos dos membros superiores, bem como a flexibilidade e agilidade das articulações do ombro e do punho.

Valor: 10 000,00€

Público Alvo: Todos os residentes em geral - Freguesia de Ateí"

Este projeto consta no Plano Plurianual de Investimentos com dotação de 10 000 euros.

*André
Cacete
M.
J.
J.
J.
J.*

Equilíbrio Orçamental

Em 2023 o cálculo do equilíbrio orçamental é o que resulta do seguinte mapa:

Quadro 7: Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente (a)	9 114 918,11
Despesa Corrente (b)	8 741 291,43
Média das amortizações (c)	168 971,57
Equilíbrio (d) = a-(b+c)	204 655,11

Fonte: Elaboração própria/€

O apuramento da média de amortização encontra-se vertido no mapa que se segue:

Quadro 8: Apuramento da Média das Amortizações

CONTRATO	CAPITAL		VISTO TRIBUNAL DE CONTAS	N.º anos	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS 2023
	CONTRATADO	UTILIZADO			
Empréstimos anteriores a 01/01/2014					43 973,99
Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	217 000,00	217 000,00	43 370,00	11,00	18 083,33
Ampliação da Rede de Saneamento de S. Cristóvão de Mondim	346 905,41	321 488,59	43 475,00	12,00	26 790,72
Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase	710 962,16	173 310,56	43 977,00	12,00	14 442,55
Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	183 910,00	155 536,68	43 916,00	20,00	7 776,83
Núcleo Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	49 209,36	16 403,12	44 132,00	15,00	1 093,54
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal	287 049,17	95 683,06	44 132,00	15,00	6 378,87
Ampliação da rede de saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei	207 573,25	69 191,08	44 216,00	15,00	4 612,74
Requalificação de Espaços Públicos da Urbanização da Reta da Pena	103 192,01	34 397,33	44 231,00	15,00	2 293,16

André
2021

Beneficiação de Vias Municipais no concelho 2020-2021	1 085 478,31	536 034,28	44 217,00	20,00	26 801,71
Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	61 641,82	39 257,12	43 972,00	15,00	2 617,14
Leasing	56 427,95	56 427,95		4,00	14 106,99
					168 971,57

m.
[Signature]

Fonte: elaboração própria/€

[Signature]

Luís
[Signature]

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

A elaboração do “Quadro Plurianual Municipal” previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro carece da regulamentação estabelecida no artigo 47º da mesma Lei, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. O Decreto-Lei a que se refere o artigo. 47º deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, o que não se verificou.

Assim, o Município de Mondim de Basto entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44 da Lei n.º. 73/2013, por omissão legislativa desde 3 de janeiro de 2014, entendimento este partilhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que, oportunamente, divulgou em Circular a sua posição sobre esta matéria.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Articulado / medidas para orientar a execução orçamental

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º Definição e objeto

O presente articulado resulta da imposição legal prevista no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, e estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (nas disposições que se mantêm em vigor); da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2023, atentos os objetivos de economia, eficácia e eficiência ao nível da execução orçamental.

Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2023, a utilização das dotações orçamentais fica sujeitas à seguinte cativação:

- a) 100% das despesas com receita consignada, designadamente, receita proveniente de Fundos Comunitários.

Artigo 3.º Execução orçamental

Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio orçamental (a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Culhaci' at the top and 'Z. Soares' at the bottom.

- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada (compromissos transitados);
- c) registo dos compromissos contratualizados para 2023 (compromissos plurianuais);
- d) cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas, desde que estas receitas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 4.º **Modificações ao Orçamento e às GOPs**

O Município, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL (que se mantém em vigor), atenta a seguinte regra: as dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras despesas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 5.º **Encaminhamento de faturas**

As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF). As faturas eventualmente recebidas nos outros serviços municipais deverão ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

Artigo 6.º **Gestão de stocks**

Cada unidade orgânica deve acautelar as quantidades mínimas de bens necessárias ao exercício das suas funções.

O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

Capítulo II

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Receita orçamental

Secção I Princípios

Artigo 7.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município (publicado em 17 de maio de 2010), serão atualizadas as taxas e licenças previstas, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º Cobranças pelos serviços municipais

Em caso de necessidade de anulação de uma fatura emitida na aplicação de faturação diversa, deverá o responsável justificar, sempre, o motivo dessa anulação.

Artigo 9.º Libertação de Cauções

Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes com a identificação da respetiva referência.

Capítulo III

Handwritten signatures in blue ink:
1. A signature at the top right.
2. A signature below it.
3. A signature below that.
4. A signature below that.
5. A signature below that.

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual- que aprova o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais-, as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal da despesa;
- b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses.

As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

*Autarquia
Luisa*

*M.
[Assinatura]*

[Assinatura]

*Luisa
[Assinatura]*

Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços.

Artigo 11.º
Tramitação dos processos de despesa

Compete ao serviço de aprovisionamento da DAF a gestão da plataforma de compras ANOGO.V e conseqüentemente, dos procedimentos concursais nela inseridos; e a cada unidade orgânica requisitante a elaboração das peças procedimentais, bem como dos relatórios necessários no decorrer do procedimento;

Para efeitos da elaboração das peças procedimentais são utilizados os modelos de contratação pública existentes, com vista à uniformização dos procedimentos.

Os pedidos de requisição iniciam, sempre, com o modelo de justificação da necessidade da despesa.

As requisições externas são autorizadas pela Presidente do Município ou, em substituição, pelo Vice-Presidente, nas situações legalmente previstas.

Artigo 12.º
Gestão de Contratos

Compete a cada gestor de contrato a gestão dos contratos em vigor.

Para efeitos de cumprimento legal em matéria de comunicação de contratos, compete à DAF a comunicação de todos os contratos no Portal Único dos Contratos Públicos (Base.GOV) e compete às unidades orgânicas, gestores de contratos, a comunicação do relatório de execução dos contratos, no final da execução, no mesmo Portal.

As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Handwritten signatures in blue ink:
1. A signature starting with 'C...' and ending with '7'.
2. A signature starting with 'A...' and ending with 'de'.
3. A signature starting with 'M.'.
4. A signature starting with 'R' and ending with 'de'.
5. A signature starting with 'R' and ending with 'de'.
6. A signature starting with 'J...' and ending with 'h' and 'de'.
7. A signature starting with 'to'.

Artigo 13.º
Conferência e registo da despesa

Nenhuma despesa de bens e serviços pode ser paga sem a necessária conferência e validação por parte dos serviços requisitantes.

Os serviços requisitantes devem efetuar a conferência e validação das faturas ou documentos equivalentes, no prazo máximo de 10 dias úteis, devendo para o efeito ser utilizado, preferencialmente, o sistema de informação e comunicação que estiver em vigor no município.

Os serviços requisitantes deverão efetuar a conferência da fatura, ou documento equivalente, tendo por base um documento de conferência (a exemplo da guia de transporte), que devem guardar para efeitos de auditoria/fiscalização.

Na ausência de documentos a que se refere o número anterior, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.

Artigo 14.º
Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, **fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção e reprogramação de compromissos plurianuais** que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano.

Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior mas que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

André
Colares

M.
[assinatura]

[assinatura]

Luís
[assinatura]

Artigo 15.º
Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Remunerações;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Encargos relacionados com a arrecadação da receita municipal;
- f) Rendas;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Juros
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 16.º

Vertente seguradora

Compete à DAF desenvolver os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas que devem encaminhar àquela unidade orgânica os necessários contributos, designadamente, as necessidades de cobertura de risco.

Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo máximo de dois dias úteis ao Presidente da Câmara, sendo que a participação de sinistros deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.

Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da

Culhry
Salvador
M.
[Signature]
[Signature]
[Signature]

via pública), deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

Artigo 17.º
Despesas de deslocação

As despesas decorrentes de deslocações em serviço carecem de confirmação por parte do dirigente e autorização de pagamento por parte do Presidente da Câmara.

Na ausência de viatura municipal disponível para uma deslocação em serviço, a utilização de viatura própria dos trabalhadores do município carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 18.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que surgirem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

André
Carvalho
M.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Mapas

Mapa resumo das receitas e despesas

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Orçamento da Receita			Orçamento da Despesa		
Dotações Iniciais			Dotações Iniciais		
Identificação da Classificação		Período	Identificação da Classificação		Período
Rubrica	Designação		Rubrica	Designação	
	Receita corrente	9 114 918,11		Despesa corrente	8 741 291,43
R1	Receita fiscal	805 321,20	D1	Despesas com o pessoal	4 490 369,09
R11	Impostos diretos	805 321,20	D11	Remunerações Certas e Permanentes	3 514 184,88
R3	Taxas, multas e outras penalidades	130 835,31	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	53 459,24
R4	Rendimentos de propriedade	264 883,54	D13	Segurança social	922 724,97
R5	Transferências e subsídios correntes	7 319 238,28	D2	Aquisição de bens e serviços	3 305 839,08
R51	Transferências correntes	7 319 238,28	D3	Juros e outros encargos	60 245,40
R511	Administrações Públicas	7 009 480,42	D4	Transferências e subsídios correntes	878 337,86
R5111	Administração Central - Estado Português	6 124 643,70	D41	Transferências correntes	750 987,86
R5112	Administração Central - Outras entidades	884 836,72	D411	Administrações Públicas	213 817,81
R513	Outras	309 757,86	D4115	Administração Local	213 817,81
R6	Venda de bens e serviços	567 277,44	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	392 149,43
R7	Outras receitas correntes	27 362,34	D413	Famílias	145 020,62
			D42	Subsídios Correntes	127 350,00
	Receita de capital	3 492 528,31	D5	Outras despesas correntes	6 500,00
R8	Venda de bens de investimento	17 200,00		Despesa de capital	4 841 888,17
R9	Transferências e subsídios de capital	3 474 339,09	D6	Aquisição de bens de capital	4 597 128,71
R91	Transferências de capital	3 474 339,09	D7	Transferências e subsídios de capital	242 759,46
R911	Administrações Públicas	3 474 339,09	D71	Transferências de capital	242 759,46
R9111	Administração Central - Estado Português	3 474 239,09	D711	Administrações Públicas	300,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	100,00	D7114	Administração Regional	100,00
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	989,22	D7115	Administração Local	200,00
	Receita efetiva [1]	12 607 446,42	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	242 359,46
	Receita não efetiva [2]	1 249 703,58	D713	Famílias	100,00
R13	Receita com passivos financeiros	1 249 703,58	D8	Outras despesas de capital	2 000,00
				Despesa efetiva [1]	13 583 179,60
				Despesa não efetiva [2]	273 970,40
			D10	Despesa com passivos financeiros	273 970,40
	Receita total = [1] + [2]	13 857 150,00		Despesa total = [1] + [2]	13 857 150,00

Mapa das receitas e despesas

auditor
Luis

m.
[Signature]

[Signature]

Veru
[Signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : 5 Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		9.114.918,11	9.114.918,11	9.131.158,59	9.131.158,59	9.131.158,59	9.131.108,59
R11	Receita fiscal		805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20
	Impostos diretos		805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20
01	IMPOSTOS DIRECTOS		805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20
0102	OUTROS		805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20	805.321,20
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		518.059,04	518.059,04	518.059,04	518.059,04	518.059,04	518.059,04
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		142.025,73	142.025,73	142.025,73	142.025,73	142.025,73	142.025,73
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		145.236,43	145.236,43	145.236,43	145.236,43	145.236,43	145.236,43
R3	Taxas, multas e outras penalidades		130.835,31	130.835,31	130.835,31	130.835,31	130.835,31	130.785,31
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		130.835,31	130.835,31	130.835,31	130.835,31	130.835,31	130.785,31
0401	TAXAS		127.632,97	127.632,97	127.632,97	127.632,97	127.632,97	127.582,97
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		127.632,97	127.632,97	127.632,97	127.632,97	127.632,97	127.582,97
04012301	MERCADOS E FEIRAS		22.192,03	22.192,03	22.192,03	22.192,03	22.192,03	22.192,03
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		54.603,62	54.603,62	54.603,62	54.603,62	54.603,62	54.603,62
04012303	Ocupação de via pública		1.372,54	1.372,54	1.372,54	1.372,54	1.372,54	1.372,54
04012305	CAÇA E PESCA		5.985,83	5.985,83	5.985,83	5.985,83	5.985,83	5.985,83
04012306	SANEAMENTO		2.697,20	2.697,20	2.697,20	2.697,20	2.697,20	2.697,20
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		1.840,84	1.840,84	1.840,84	1.840,84	1.840,84	1.840,84
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		38.940,91	38.940,91	38.940,91	38.940,91	38.940,91	38.890,91
0401239901	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DA HABITACAO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO		27,06	27,06	27,06	27,06	27,06	27,06
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		31.229,40	31.229,40	31.229,40	31.229,40	31.229,40	31.229,40
0401239906	PUBLICIDADE		84,35	84,35	84,35	84,35	84,35	84,35
0401239909	CEMITÉRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239999	OUTRAS		7.500,10	7.500,10	7.500,10	7.500,10	7.500,10	7.500,10
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		3.202,34	3.202,34	3.202,34	3.202,34	3.202,34	3.202,34
040201	JUROS DE MORA		1.947,95	1.947,95	1.947,95	1.947,95	1.947,95	1.947,95
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		771,39	771,39	771,39	771,39	771,39	771,39
04029901	JUROS DE ÁGUA/SANEAMENTO E RESÍDUOS		721,39	721,39	721,39	721,39	721,39	721,39
04029903	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4	Rendimentos de propriedade		264.883,54	264.883,54	264.883,54	264.883,54	264.883,54	264.883,54
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		264.883,54	264.883,54	264.883,54	264.883,54	264.883,54	264.883,54
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050799	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05079901	RESINORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3.877,44	3.877,44	3.877,44	3.877,44	3.877,44	3.877,44
050999	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE ADM. PÚBLICAS		3.877,44	3.877,44	3.877,44	3.877,44	3.877,44	3.877,44
0510	RENDAS		260.906,10	260.906,10	260.906,10	260.906,10	260.906,10	260.906,10
051001	TERRENOS		3.061,25	3.061,25	3.061,25	3.061,25	3.061,25	3.061,25
051099	OUTROS		257.844,85	257.844,85	257.844,85	257.844,85	257.844,85	257.844,85
05109901	RENDA DE CONCESSÃO EDP		257.844,85	257.844,85	257.844,85	257.844,85	257.844,85	257.844,85
R5	Transferências e subsídios correntes		7.319.238,28	7.319.238,28	7.335.478,76	7.335.478,76	7.335.478,76	7.335.478,76
RS1	Transferências correntes		7.319.238,28	7.319.238,28	7.335.478,76	7.335.478,76	7.335.478,76	7.335.478,76
RS11	Administrações Públicas		7.009.480,42	7.009.480,42	7.025.720,90	7.025.720,90	7.025.720,90	7.025.720,90
RS111	Administração Central - Estado Português		6.124.643,70	6.124.643,70	6.140.884,18	6.140.884,18	6.140.884,18	6.140.884,18

Handwritten signature: António Caldeira

Handwritten signature: [Illegible]

Handwritten signature: [Illegible]

Handwritten signature: [Illegible]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 2
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.124.643,70	6.124.643,70	6.140.884,18	6.140.884,18	6.140.884,18	6.140.884,18
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.124.643,70	6.124.643,70	6.140.884,18	6.140.884,18	6.140.884,18	6.140.884,18
060301	ESTADO		6.041.177,05	6.041.177,05	6.041.177,05	6.041.177,05	6.041.177,05	6.041.177,05
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.523.379,00	5.523.379,00	5.523.379,00	5.523.379,00	5.523.379,00	5.523.379,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		130.772,00	130.772,00	130.772,00	130.772,00	130.772,00	130.772,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS		139.793,00	139.793,00	139.793,00	139.793,00	139.793,00	139.793,00
06030106	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS - LEI 50/2018		102.432,00	102.432,00	102.432,00	102.432,00	102.432,00	102.432,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26ª DA LEI N.º73/2013		59.390,00	59.390,00	59.390,00	59.390,00	59.390,00	59.390,00
06030199	OUTROS		85.411,05	85.411,05	85.411,05	85.411,05	85.411,05	85.411,05
0603019901	DGESTE -DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019903	ISS,IP - SEGURANÇA SOCIAL - (CPC)		11.849,52	11.849,52	11.849,52	11.849,52	11.849,52	11.849,52
0603019905	DGAI - DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		831,66	831,66	831,66	831,66	831,66	831,66
0603019907	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA FLORESTA		59.566,62	59.566,62	59.566,62	59.566,62	59.566,62	59.566,62
0603019999	OUTRAS		13.063,25	13.063,25	13.063,25	13.063,25	13.063,25	13.063,25
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		83.466,65	83.466,65	99.707,13	99.707,13	99.707,13	99.707,13
06030601	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER		42.503,40	42.503,40	42.503,40	42.503,40	42.503,40	42.503,40
06030602	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		40.763,25	40.763,25	57.003,73	57.003,73	57.003,73	57.003,73
06030603	PDR - FEADER		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030699	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72	884.836,72
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		794.490,67	794.490,67	794.490,67	794.490,67	794.490,67	794.490,67
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETENCIAS - LEI 50/2018		794.490,67	794.490,67	794.490,67	794.490,67	794.490,67	794.490,67
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS/POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO		90.346,05	90.346,05	90.346,05	90.346,05	90.346,05	90.346,05
06030901	IEFP - POLITICAS DE EMPREGO		90.346,05	90.346,05	90.346,05	90.346,05	90.346,05	90.346,05
R513	Outras		309.757,86	309.757,86	309.757,86	309.757,86	309.757,86	309.757,86
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		309.757,86	309.757,86	309.757,86	309.757,86	309.757,86	309.757,86
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		298.360,49	298.360,49	298.360,49	298.360,49	298.360,49	298.360,49
060102	PRIVADAS		298.360,49	298.360,49	298.360,49	298.360,49	298.360,49	298.360,49
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		11.397,37	11.397,37	11.397,37	11.397,37	11.397,37	11.397,37
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		11.397,37	11.397,37	11.397,37	11.397,37	11.397,37	11.397,37
R6	Venda de bens e serviços		567.277,44	567.277,44	567.277,44	567.277,44	567.277,44	567.277,44
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		567.277,44	567.277,44	567.277,44	567.277,44	567.277,44	567.277,44
0701	VENDA DE BENS		273.068,71	273.068,71	273.068,71	273.068,71	273.068,71	273.068,71
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.369,57	5.369,57	5.369,57	5.369,57	5.369,57	5.369,57
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		4.362,89	4.362,89	4.362,89	4.362,89	4.362,89	4.362,89
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		26.618,73	26.618,73	26.618,73	26.618,73	26.618,73	26.618,73
07010901	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		26.618,73	26.618,73	26.618,73	26.618,73	26.618,73	26.618,73
070110	DESPERDIÇOS/RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07011001	SUCATA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		236.667,52	236.667,52	236.667,52	236.667,52	236.667,52	236.667,52
07011101	ÁGUA		236.667,52	236.667,52	236.667,52	236.667,52	236.667,52	236.667,52
0702	SERVIÇOS		243.785,77	243.785,77	243.785,77	243.785,77	243.785,77	243.785,77
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		53.025,62	53.025,62	53.025,62	53.025,62	53.025,62	53.025,62
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		13.893,00	13.893,00	13.893,00	13.893,00	13.893,00	13.893,00

André
Salgueiro

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 3
Ano : 2023

Handwritten signature

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	07020803		5.989,68	5.989,68	5.989,68	5.989,68	5.989,68	5.989,68
	07020804		33.142,94	33.142,94	33.142,94	33.142,94	33.142,94	33.142,94
	070209		190.760,15	190.760,15	190.760,15	190.760,15	190.760,15	190.760,15
	07020901		63.322,73	63.322,73	63.322,73	63.322,73	63.322,73	63.322,73
	07020902		111.600,92	111.600,92	111.600,92	111.600,92	111.600,92	111.600,92
	07020904		7.953,55	7.953,55	7.953,55	7.953,55	7.953,55	7.953,55
	07020905		7.445,40	7.445,40	7.445,40	7.445,40	7.445,40	7.445,40
	07020909		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07020999		387,55	387,55	387,55	387,55	387,55	387,55
	0702099999		387,55	387,55	387,55	387,55	387,55	387,55
	0703		50.422,96	50.422,96	50.422,96	50.422,96	50.422,96	50.422,96
	070301		32.939,56	32.939,56	32.939,56	32.939,56	32.939,56	32.939,56
	070302		17.483,40	17.483,40	17.483,40	17.483,40	17.483,40	17.483,40
R7			27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34
	08		27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34
	0801		27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34
	080199		27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34	27.362,34
	08019903		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999		27.262,34	27.262,34	27.262,34	27.262,34	27.262,34	27.262,34
R8			3.492.528,31	3.492.528,31	7.992.001,87	7.992.001,87	8.992.001,87	7.992.001,87
			17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
	09		17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
	0902		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090202		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0903		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090302		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0904		17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00
	090401		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	090402		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9			3.474.339,09	3.474.339,09	7.973.801,87	7.973.801,87	8.973.801,87	7.973.801,87
R91			3.474.339,09	3.474.339,09	7.973.801,87	7.973.801,87	8.973.801,87	7.973.801,87
R911			3.474.339,09	3.474.339,09	7.973.801,87	7.973.801,87	8.973.801,87	7.973.801,87
R9111			3.474.239,09	3.474.239,09	7.973.751,87	7.973.751,87	8.973.751,87	7.973.751,87
	10		3.474.239,09	3.474.239,09	7.973.751,87	7.973.751,87	8.973.751,87	7.973.751,87
	1003		3.474.239,09	3.474.239,09	7.973.751,87	7.973.751,87	8.973.751,87	7.973.751,87
	100301		1.611.680,53	1.611.680,53	1.473.601,87	1.473.601,87	1.473.601,87	1.473.601,87
	10030101		613.709,00	613.709,00	613.709,00	613.709,00	613.709,00	613.709,00
	10030105		720.654,00	720.654,00	720.654,00	720.654,00	720.654,00	720.654,00
	10030106		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030107		116.489,11	116.489,11	116.489,11	116.489,11	116.489,11	116.489,11
	10030199		160.778,42	160.778,42	22.699,76	22.699,76	22.699,76	22.699,76
	1003019902		22.649,76	22.649,76	22.649,76	22.649,76	22.649,76	22.649,76
	1003019999		138.128,66	138.128,66	50,00	50,00	50,00	50,00
	100307		1.862.558,56	1.862.558,56	6.500.150,00	6.500.150,00	7.500.150,00	6.500.150,00
	10030705		36.411,66	36.411,66	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030707		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030709		320.643,13	320.643,13	3.500.000,00	3.500.000,00	4.500.000,00	3.500.000,00
	10030710		405.260,85	405.260,85	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	10030711		1.100.142,92	1.100.142,92	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Handwritten signatures and initials

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 4
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R9112	10030799 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R11	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos		989,22	989,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		989,22	989,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		989,22	989,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		989,22	989,22	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita efetiva [1]		12.607.446,42	12.607.446,42	17.123.160,46	17.123.160,46	18.123.160,46	17.123.110,46
	Receita não efetiva [2]		1.249.703,58	1.249.703,58	1.850.050,00	1.850.050,00	1.850.050,00	1.850.050,00
	Receita com passivos financeiros		1.249.703,58	1.249.703,58	1.850.050,00	1.850.050,00	1.850.050,00	1.850.050,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1.249.703,58	1.249.703,58	1.850.050,00	1.850.050,00	1.850.050,00	1.850.050,00
	1206 EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		1.231.248,20	1.231.248,20	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.231.248,20	1.231.248,20	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
	12060201 EMPRÉSTIMOS		1.231.248,20	1.231.248,20	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
	1207 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		18.455,38	18.455,38	50,00	50,00	50,00	50,00
	120703 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS - AD. PUBLICA - AD. CENTRAL - ESTADO		18.455,38	18.455,38	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		13.857.150,00	13.857.150,00	18.973.210,46	18.973.210,46	19.973.210,46	18.973.160,46

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente		8.741.291,43	8.741.291,43	8.643.518,55	8.527.538,25	8.449.457,23	8.370.570,10
D11	Despesas com o pessoal		4.490.369,09	4.490.369,09	4.490.369,09	4.489.369,09	4.489.369,09	4.489.369,09
	Remunerações Certas e Permanentes		3.514.184,88	3.514.184,88	3.514.184,88	3.513.184,88	3.513.184,88	3.513.184,88
01	DESPESAS COM PESSOAL		3.514.184,88	3.514.184,88	3.514.184,88	3.513.184,88	3.513.184,88	3.513.184,88
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.514.184,88	3.514.184,88	3.514.184,88	3.513.184,88	3.513.184,88	3.513.184,88
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS		91.557,96	91.557,96	91.557,96	91.557,96	91.557,96	91.557,96
01010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS		91.557,96	91.557,96	91.557,96	91.557,96	91.557,96	91.557,96
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE FUNCAO PUBLICA		270.350,60	270.350,60	270.350,60	270.350,60	270.350,60	270.350,60
01010302	ALTERACOES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		45.352,30	45.352,30	45.352,30	45.352,30	45.352,30	45.352,30
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		224.998,30	224.998,30	224.998,30	224.998,30	224.998,30	224.998,30
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.186.055,48	2.186.055,48	2.186.055,48	2.186.055,48	2.186.055,48	2.186.055,48
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.186.055,48	2.186.055,48	2.186.055,48	2.186.055,48	2.186.055,48	2.186.055,48
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		147.975,78	147.975,78	147.975,78	146.975,78	146.975,78	146.975,78
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		147.975,78	147.975,78	147.975,78	146.975,78	146.975,78	146.975,78
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010801	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		68.554,20	68.554,20	68.554,20	68.554,20	68.554,20	68.554,20
01010901	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		50.762,52	50.762,52	50.762,52	50.762,52	50.762,52	50.762,52
01010903	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO		17.791,68	17.791,68	17.791,68	17.791,68	17.791,68	17.791,68
010110	GRATIFICAÇÕES		3.673,80	3.673,80	3.673,80	3.673,80	3.673,80	3.673,80
01011001	MEMBROS DE ÓRGÃO AUTARQUICOS		3.673,80	3.673,80	3.673,80	3.673,80	3.673,80	3.673,80
010111	REPRESENTAÇÃO		33.851,28	33.851,28	33.851,28	33.851,28	33.851,28	33.851,28
01011101	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		33.851,28	33.851,28	33.851,28	33.851,28	33.851,28	33.851,28
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		258.934,50	258.934,50	258.934,50	258.934,50	258.934,50	258.934,50
01011301	MEMBROS DOS ÓRGÃO AUTARQUICOS		3.831,96	3.831,96	3.831,96	3.831,96	3.831,96	3.831,96
01011302	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		226.303,00	226.303,00	226.303,00	226.303,00	226.303,00	226.303,00
01011304	PESSOAL DE GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VERAÇÃO		3.860,34	3.860,34	3.860,34	3.860,34	3.860,34	3.860,34
01011305	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		24.939,20	24.939,20	24.939,20	24.939,20	24.939,20	24.939,20
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		428.231,28	428.231,28	428.231,28	428.231,28	428.231,28	428.231,28
01011401	TITULARES DE ÓRGÃO DE SUBERANIA E MEMBROS AUTARQUICOS		15.259,66	15.259,66	15.259,66	15.259,66	15.259,66	15.259,66
01011402	PESSOAL DE QUADRO-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		364.342,58	364.342,58	364.342,58	364.342,58	364.342,58	364.342,58
01011404	PESSOAL DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VERAÇÃO		11.425,70	11.425,70	11.425,70	11.425,70	11.425,70	11.425,70
01011405	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		37.203,34	37.203,34	37.203,34	37.203,34	37.203,34	37.203,34
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01011501	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		53.459,24	53.459,24	53.459,24	53.459,24	53.459,24	53.459,24
01	DESPESAS COM PESSOAL		53.459,24	53.459,24	53.459,24	53.459,24	53.459,24	53.459,24
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01011201	SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24	38.459,24
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Aubrey', 'D', and 'J. M. M. M.'.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 2
Ano : 2023

Autógrafa
Calçada

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
D13	010204	AJUDAS DE CUSTO	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	3.459,24	3.459,24	3.459,24	3.459,24	3.459,24	3.459,24
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO						
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	01021302	MEMBROS ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
		Segurança social	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97
	01	DESPESAS COM PESSOAL	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97	922.724,97
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE - SNS - SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.981,48	6.981,48	6.981,48	6.981,48	6.981,48	6.981,48
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	737.743,49	737.743,49	732.743,49	732.743,49	732.743,49	732.743,49
	01030501	ADSE - ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	50.000,00	50.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	687.743,49	687.743,49	687.743,49	687.743,49	687.743,49	687.743,49
	D2	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	337.294,15	337.294,15	337.294,15	337.294,15	337.294,15
0103050202		REGIME GERAL	350.449,34	350.449,34	350.449,34	350.449,34	350.449,34	350.449,34
010309		SEGUROS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
01030901		SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100.000,00	100.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
		Aquisição de bens e serviços	3.305.839,08	3.305.839,08	3.321.839,63	3.241.219,63	3.161.269,63	3.272.755,61
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.305.839,08	3.305.839,08	3.321.839,63	3.241.219,63	3.161.269,63	3.272.755,61
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	630.258,37	630.258,37	626.501,67	654.236,67	654.236,67	544.995,47
020101		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	101.012,48	101.012,48	101.012,48	101.012,48	101.012,48	101.012,48
020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	123.186,85	123.186,85	123.186,85	123.186,85	123.186,85	123.186,85
02010201		GASOLINA	16.186,85	16.186,85	16.186,85	16.186,85	16.186,85	16.186,85
02010202	GASÓLEO	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	
02010299	OUTROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	173.458,80	173.458,80	178.200,00	224.500,00	224.500,00	154.758,80	
02010601	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	145.258,80	145.258,80	150.000,00	200.000,00	200.000,00	145.258,80	
02010602	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - AÇÃO SOCIAL	25.700,00	25.700,00	25.700,00	22.000,00	22.000,00	7.000,00	
02010699	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - OUTROS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	19.795,00	19.795,00	19.795,00	19.795,00	19.795,00	19.795,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	30.042,34	30.042,34	30.042,34	30.042,34	30.042,34	30.042,34	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	16.940,00	16.940,00	16.940,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.600,00	27.600,00	17.600,00	
020121	OUTROS BENS	68.522,90	68.522,90	60.025,00	50.500,00	50.500,00	21.000,00	
02012101	OUTROS BENS - DIVERSOS	67.522,90	67.522,90	59.025,00	49.500,00	49.500,00	20.000,00	
02012102	CPC	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.675.580,71	2.675.580,71	2.695.337,96	2.586.982,96	2.507.032,96	2.727.760,14	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	348.810,61	348.810,61	348.810,61	348.810,61	348.810,61	348.810,61	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	498.613,70	498.613,70	498.613,70	498.613,70	498.613,70	498.613,70	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	20.888,56	20.888,56	20.888,56	20.888,56	20.888,56	20.888,56	

mi
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 3
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		47.232,20	47.232,20	154.537,20	76.787,20	76.787,20	76.787,20
020209	COMUNICAÇÕES		52.614,60	52.614,60	52.614,60	52.614,60	52.614,60	52.614,60
020210	TRANSPORTES		235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00
02021002	TRANSPORTES - DIVERSOS		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020212	SEGUROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		316.178,55	316.178,55	303.292,68	303.292,68	303.292,68	303.292,68
020215	FORMAÇÃO		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
02021501	PESSOAL DOS QUADROS E OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
02021502	CPCJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		79.700,00	79.700,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00
02021602	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA		79.700,00	79.700,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00	114.600,00
020217	PUBLICIDADE		41.644,60	41.644,60	38.300,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		48.146,54	48.146,54	48.146,54	48.146,54	48.146,54	48.146,54
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		87.744,50	87.744,50	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		327.601,83	327.601,83	204.229,05	186.824,05	106.874,05	327.601,23
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		300.405,02	300.405,02	305.305,02	300.405,02	300.405,02	300.405,02
02022501	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS		104.405,02	104.405,02	109.305,02	104.405,02	104.405,02	104.405,02
02022502	OUTROS SERVIÇOS - CPCJ		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02022503	OUTROS SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO- LIGAÇÕES EVENTUAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02022599	OUTROS SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
D3	Juros e outros encargos		60.245,40	60.245,40	60.245,40	60.245,40	60.245,40	60.245,40
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		60.245,40	60.245,40	60.245,40	60.245,40	60.245,40	60.245,40
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38	32.808,38
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02
03030501	MATERIAL DE TRANSPORTE		23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02	23.937,02
0305	OUTROS JUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
030502	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
D4	Transferências e subsídios correntes		878.337,86	878.337,86	764.564,43	730.204,13	732.073,11	541.700,00
D41	Transferências correntes		750.987,86	750.987,86	660.714,43	636.454,13	638.323,11	531.600,00
D411	Administrações Públicas		213.817,81	213.817,81	117.254,43	117.054,13	118.923,11	23.700,00
D4111	Administração Central - Estado							
D4112	Português Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		213.817,81	213.817,81	117.254,43	117.054,13	118.923,11	23.700,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		213.817,81	213.817,81	117.254,43	117.054,13	118.923,11	23.700,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		213.817,81	213.817,81	117.254,43	117.054,13	118.923,11	23.700,00
040501	CONTINENTE		213.817,81	213.817,81	117.254,43	117.054,13	118.923,11	23.700,00
04050102	FREGUESIAS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
04050103	SERVICOS AUTONOMOS DA ADMINISTRACAO LOCAL							
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		191.983,69	191.983,69	98.121,62	99.954,13	101.823,11	6.600,00
0405010401	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

Handwritten signature: António Galvão

Handwritten signature: Rui Cunha

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 4
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
D412	0405010402	PROBASTO - QUOTA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0405010404	CIM AVE	185.483,69	185.483,69	91.621,62	93.454,13	95.323,11	100,00
	04050199	OUTRAS	4.834,12	4.834,12	2.132,81	100,00	100,00	100,00
		Entidades do Setor Não Lucrativo	392.149,43	392.149,43	393.360,00	369.300,00	369.300,00	357.800,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	392.149,43	392.149,43	393.360,00	369.300,00	369.300,00	357.800,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	392.149,43	392.149,43	393.360,00	369.300,00	369.300,00	357.800,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	392.149,43	392.149,43	393.360,00	369.300,00	369.300,00	357.800,00
	04070102	COOPERATIVA MONDIM + SOCIAL	114.800,00	114.800,00	114.800,00	114.800,00	114.800,00	114.800,00
	04070103	ASSOCIATIVISMO	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00
	0407010301	RENDIMENTO SÊNIOR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0407010302	RENDIMENTO FORMAÇÃO	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00
	0407010303	ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00
	D413	04070199	OUTROS	134.349,43	134.349,43	135.560,00	111.500,00	111.500,00
		Famílias	145.020,62	145.020,62	150.100,00	150.100,00	150.100,00	150.100,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.020,62	145.020,62	150.100,00	150.100,00	150.100,00	150.100,00
0408		FAMÍLIAS	145.020,62	145.020,62	150.100,00	150.100,00	150.100,00	150.100,00
040802		FAMÍLIAS - OUTRAS	145.020,62	145.020,62	150.100,00	150.100,00	150.100,00	150.100,00
04080201		BOLSAS DE EMPREGO	144.820,62	144.820,62	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D414	04080202	OUTRAS	200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Outras						
D42		Subsídios Correntes	127.350,00	127.350,00	103.850,00	93.750,00	93.750,00	10.100,00
	05	SUBSÍDIOS	127.350,00	127.350,00	103.850,00	93.750,00	93.750,00	10.100,00
D5	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	050103	PRIVADAS	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0508	FAMÍLIAS:	116.350,00	116.350,00	93.850,00	83.750,00	83.750,00	100,00
	050803	OUTRAS	116.350,00	116.350,00	93.850,00	83.750,00	83.750,00	100,00
		Outras despesas correntes	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	0602	DIVERSAS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	060203	OUTRAS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	06020301	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020304	INDEMINIZAÇÕES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06020305	CAUÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020399	OUTRAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
D6		Despesa de capital	4.841.888,17	4.841.888,17	8.096.360,10	9.790.587,78	11.105.547,78	5.065.829,78
		Aquisição de bens de capital	4.597.128,71	4.597.128,71	8.051.132,32	9.747.410,10	11.062.370,00	5.022.652,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.597.128,71	4.597.128,71	8.051.132,32	9.747.410,10	11.062.370,00	5.022.652,00
	0701	INVESTIMENTOS	4.452.628,71	4.452.628,71	7.911.132,32	9.611.410,10	10.920.370,00	4.866.652,00
	070101	TERRENOS	17.500,00	17.500,00	2.800,00	100,00	100,00	100,00
	070102	HABITAÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	1.431.337,30	1.431.337,30	1.743.493,72	705.300,00	1.005.300,00	105.400,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	100.100,00	100.100,00	105.100,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10.200,00	10.200,00	200,00	600.000,00	900.000,00	100,00
	07010304	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	76.403,38	76.403,38	10.400,00	100,00	100,00	100,00
	07010305	ESCOLAS	27.500,00	27.500,00	25.000,00	100,00	100,00	100,00
	07010307	OUTROS	1.217.133,92	1.217.133,92	1.602.793,72	100,00	100,00	100,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.471.890,87	2.471.890,87	5.923.460,00	8.825.610,00	9.834.570,00	4.750.452,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.503.915,04	1.503.915,04	2.986.700,00	5.285.200,00	5.260.200,00	1.100.000,00
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	614.461,08	614.461,08	219.860,00	1.249.710,00	2.333.970,00	2.624.752,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	20.000,00	100,00	100,00	100,00
	07010405	PARQUES E JARDINS	5.300,00	5.300,00	1.405.000,00	950.100,00	250.100,00	200,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS	86.430,75	86.430,75	100.200,00	50.000,00	50.000,00	100,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.000,00	15.000,00	100,00
07010412	CEMITÉRIOS	200,00	200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Cubling" and "colle" (possibly "colle" or "colle").
 - Middle right: "m." and a signature.
 - Bottom right: "Luis h." and a signature.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 5
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	07010413		236.384,00	236.384,00	1.176.300,00	1.275.300,00	1.925.000,00	1.025.000,00
	070106		98.500,00	98.500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07010601		98.400,00	98.400,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010603		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107		91.090,99	91.090,99	15.400,00	15.000,00	15.000,00	100,00
	070108		106.300,42	106.300,42	50.200,00	50.000,00	50.000,00	100,00
	070110		125.283,03	125.283,03	117.700,00	100,00	100,00	100,00
	070112		1.500,00	1.500,00	1.500,00	100,00	100,00	100,00
	070199		99.226,10	99.226,10	46.378,60	5.000,00	5.000,00	100,00
	0702		144.500,00	144.500,00	140.000,00	136.000,00	142.000,00	156.000,00
	070205		115.000,00	115.000,00	110.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
	070207		29.500,00	29.500,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	36.000,00
D7			242.759,46	242.759,46	43.227,78	41.177,78	41.177,78	41.177,78
D71			242.759,46	242.759,46	43.227,78	41.177,78	41.177,78	41.177,78
D711			300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D7111								
D7112								
D7113								
D7114								
	08		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0805		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080501		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08050104		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0805010401		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7115								
	08		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0805		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080501		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08050102		200,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D712								
	08		242.359,46	242.359,46	42.927,78	40.877,78	40.877,78	40.877,78
	0807		242.359,46	242.359,46	42.927,78	40.877,78	40.877,78	40.877,78
	080701		183.581,68	183.581,68	2.150,00	100,00	100,00	100,00
	08070199		183.581,68	183.581,68	2.150,00	100,00	100,00	100,00
	080702		58.777,78	58.777,78	40.777,78	40.777,78	40.777,78	40.777,78
D713								
	08		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0808		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	080802		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08080201		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D714								
D72								
D8								
	11		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	1102		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	110201		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110202		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110203		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	110299		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			13.583.179,60	13.583.179,60	16.739.878,65	18.318.126,03	19.555.005,01	13.436.399,88
			273.970,40	273.970,40	200,00	200,00	200,00	200,00
D9								
D10								
	10		273.970,40	273.970,40	200,00	200,00	200,00	200,00
	1006		241.828,46	241.828,46	100,00	100,00	100,00	100,00

Auditor
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 6
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		241.828,46	241.828,46	100,00	100,00	100,00	100,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		32.141,94	32.141,94	100,00	100,00	100,00	100,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL		32.141,94	32.141,94	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		13.857.150,00	13.857.150,00	16.740.078,65	18.318.326,03	19.555.205,01	13.436.599,88

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Cardoso
- Barros


M.

Leandro
 

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Identificação do objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: FONTES INICIAIS

Considerar em «Total» Previsto o valor do Financiamento Não Definido: 5

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento			Data de Início	Data de Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto					
				Forma de Real.	R.G.	R.P.				U.E.	ENRR	PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)		2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.4.1.1.	0002001	2019 1 16	0103/070109	E		64.673,78	7.703,02		2019/01/01	2023/12/31	1		216.818,23	72.376,80	100,00					289.395,05
2.4.1.1.	0101	2022	0103/070109	E		138.244,62	1.043.875,67						100,00	1.202.120,29	1.602.793,72				2.805.014,01	
2.4.1.1.	0101	2022 2 24	0103/070109	E		138.144,62	1.043.875,67						100,00	1.202.020,29	1.602.693,72				2.804.814,01	
2.4.1.1.	0102	2022	0103/070109	E		100,00	100,00						100,00	100,00	100,00				200,00	
2.4.1.1.	010201	2022 1 34	0103/070109	E		100,00	100,00		2022/01/01	2023/12/31	1			100,00	100,00				200,00	
2.4.3.	04	2011	0103/070109	E		258.407,73	375.402,85						775.764,96	633.890,58	272.580,00	1.249.770,00	2.333.970,00	2.624.752,00	8.785.786,00	
2.4.3.	0402	2011	0103/070109	E		14.329,50	14.329,50						2.460,00	14.329,50	14.329,50				19.289,50	
2.4.3.	040201	2015 1 4	0103/070109	E		14.329,50	14.329,50		2015/01/01	2023/12/31	0		2.460,00	14.329,50	14.329,50				19.289,50	
2.4.3.	04	2012	0103/070109	E		100,00	100,00						100,00	100,00	100,00				200,00	
2.4.3.	0403	2012	0103/070109	E		100,00	100,00						100,00	100,00	100,00				200,00	
2.4.3.	040301	2012 1 2	0103/070109	E		100,00	100,00		2012/01/01	2023/12/31	0			100,00	100,00				200,00	
2.4.3.	04	2016	0103/070109	E		2.500,00	2.500,00						2.500,00	2.500,00	2.500,00				7.500,00	
2.4.3.	0401	2016	0103/070109	E		2.500,00	2.500,00						2.500,00	2.500,00	2.500,00				7.500,00	
2.4.3.	040101	2016 1 16	0103/070109	E		2.500,00	2.500,00		2016/01/01	2023/12/31	9		2.500,00	2.500,00	2.500,00				7.500,00	
2.4.3.	04	2018	0103/070109	E		69.383,78	69.383,78						263.149,67	69.383,78	100,00				332.633,65	
2.4.3.	0401	2018	0103/070109	E		69.383,78	69.383,78						263.149,67	69.383,78	100,00				332.633,65	
2.4.3.	040101	2018 1 5	0103/070109	E		69.383,78	69.383,78		2018/01/01	2023/12/31	5		263.149,67	69.383,78	100,00				332.633,65	
2.4.3.	04	2019	0103/070109	E		5.000,00	5.000,00						11.963,67	5.000,00	100,00				17.063,67	
2.4.3.	0401	2019	0103/070109	E		5.000,00	5.000,00						11.963,67	5.000,00	100,00				17.063,67	
2.4.3.	040101	2019 1 9	0103/070109	E		5.000,00	5.000,00		2019/01/01	2023/01/02	9		11.963,67	5.000,00	100,00				17.063,67	
2.4.3.	04	2020	0103/070109	E		235.639,23	306.019,07						448.191,22	541.877,30	100,00				990.168,52	
2.4.3.	0401	2020	0103/070109	E		235.639,23	306.019,07						448.191,22	541.877,30	100,00				990.168,52	
2.4.3.	040101	2020 1 8	0103/070109	E		235.639,23	306.019,07		2020/01/01	2023/12/31	1		448.191,22	541.877,30	100,00				990.168,52	
2.4.3.	01	2021	0103/070109	E		100,00	100,00						100,00	100,00	100,00				200,00	
2.4.3.	0101	2021	0103/070109	E		100,00	100,00						100,00	100,00	100,00				200,00	
2.4.3.	010101	2021 1 5	0103/070109	E		100,00	100,00		2021/01/01	2023/12/31	0			100,00	100,00				200,00	
2.4.3.	01	2023	0103/070109	E		600,00	600,00						600,00	600,00	600,00				1.800,00	
2.4.3.	010101	2023 1 1	0103/070109	E		600,00	600,00		2023/01/01	2024/01/02	0		600,00	600,00	600,00				1.800,00	
2.4.3.	010102	2023 1 2	0103/070109	E		100,00	100,00		2023/01/01	2023/12/31	0		100,00	100,00	100,00				300,00	
2.4.3.	010103	2023 1 3	0103/070109	E		100,00	100,00		2023/01/01	2023/01/02	0		100,00	100,00	100,00				300,00	
		Total:				698.697,58	1.426.981,54		1.015.730,62	2.125.673,12			2.125.673,12	2.125.673,12	2.125.673,12				883.312,00	5.124.830,00

Handwritten signature and number 55

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONTE DE BASTO

Considerar em "Total" Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	Pagamentos					Total previsto				
				R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		2023 (Financ. Def.)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025		2026	2027	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.3.	020104	Rede de Águas Residenciais na Freguesia de Vilar de Ferreiros	0103/07010402	E	100,00				2023/01/02	2024/12/31	0		100,00		100,00	227.462,00	638.594,00	873.770,00	1.162.854,00	2.902.790,00
2.4.3.	020105	Rede de Águas Residenciais na Freguesia do Binho	0103/07010402	E	100,00				2023/01/02	2024/12/31	0		100,00		100,00	178.915,00	357.836,00	424.786,00	2.180.480,00	3.142.220,00
2.4.3.	020106	Rede de Águas Residenciais do U.F. Campanhã e Paradança	0103/07010402	E	100,00				2023/01/02	2024/12/31	0		100,00		100,00	182.364,00	384.728,00	442.884,00	312.624,00	1.302.800,00
2.4.4.	05	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			86.530,75	23.450,00							2.459,96	405,90	86.530,75	23.450,00	23.450,00	23.450,00	50.000,00	289.290,61
2.4.4.	0501	Abastecimento de Água			23.450,00								405,90		23.450,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	173.955,90
2.4.4.	050101	Abastecimento de Água	0103/07010407	E	18.450,00				2023/01/01	2023/12/31	0		405,90		18.450,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	173.955,90
2.4.4.	05010201	Terrenos	0103/07010407	0	5.000,00				2023/01/01	2023/12/31	0		5.000,00		5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	168.655,90
2.4.4.	05	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			62.880,75								2.053,96		62.880,75	50.000,00	50.000,00	442.884,00	312.624,00	1.302.800,00
2.4.4.	0501	Abastecimento de Água			62.880,75								2.053,96		62.880,75	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	173.955,90
2.4.4.	050101	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	0103/07010407	0	62.880,75				2015/01/01	2024/12/31	9		2.053,96		62.880,75	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	173.955,90
2.4.4.	05	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.4.4.	0501	Abastecimento de Água			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.4.4.	050102	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água	0103/07010402	E	100,00				2016/05/01	2024/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.4.4.	01	Empreitada			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.4.4.	01	Abastecimento de Água			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.4.4.	0101	Reabilitação da Estação de Tratamento de Águas de S. Vitorino, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição	0103/07010407	E	100,00				2022/01/01	2025/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.4.6.	08	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			7.600,00								3.445,00		7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	10.745,00
2.4.6.	0801	Perda do Meio Ambiente e Conservação da Natureza			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
2.4.6.	080101	Parques e jardins			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
2.4.6.	08010101	Arborização de Material Vegetativo e Anéis	0103/07010405	0	2.500,00				2014/01/01	2024/12/31	9		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
2.4.6.	08	Perda do Meio Ambiente e Conservação da Natureza			5.000,00								3.445,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.445,00
2.4.6.	0801	Parques e jardins			5.000,00								3.445,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.445,00
2.4.6.	080101	Mantenção de Espaços Verdes e Jardins Municipais			5.000,00								3.445,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.445,00
2.4.6.	08010101	Jardins Municipais			5.000,00								3.445,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.445,00
2.4.6.	01	Meio Ambiente			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
2.4.6.	0101	Meio Ambiente			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
2.4.6.	010101	Parque da Biodiversidade em Paradança	0103/07010413	E	100,00				2022/01/01	2025/12/31	0		100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			91.920,34								71.740,35		364.642,24	753.000,00	1.325.200,00	300.280,00	350.000,00	4.314.982,59
2.5.1.	02	Cultura			85.820,34								71.740,35		352.542,24	1.000,00	1.150.280,00	300.280,00	350.000,00	4.314.982,59
2.5.1.	0203	Cultura (desporto/temas livres e tempos livres/infraestruturas)			51.075,20								189.784,00		189.784,00	300,00	1.150.280,00	300.280,00	350.000,00	4.314.982,59
2.5.1.	0203	Tempos livres/infraestruturas			51.075,20								189.784,00		189.784,00	300,00	1.150.280,00	300.280,00	350.000,00	4.314.982,59

Total : 1.021.653,46 2.120.109,87 793.128,33 1.426.981,54




[3] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FINANC. DI. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

56

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE MONDOM DE BASTO																				
Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S													
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA					Grupo de Fontes de Financiamento													
Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Datas				Fase de Realizado em Estim. Realiz.				Pagamentos			Total previsto				
					R.G.	R.P.	U.E.	EMPR	Início	Fim	Ex. Períodos Ant.	Período 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)		2024	2025	2026	2027
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.	0001	Infraestruturas diversas	0103/0001/0413	E		100,00			2023/01/02	2025/01/02	0			100,00	100,00					200,00
4.3.	0001	Casas Mortuárias no Concelho		E		100,00								100,00	100,00					200,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FINANC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	1.807.743,42	1.749.672,70	728.331,70		1.661.099,37	4.355.747,82	4.285.747,82	7.255.532,32	8.801.410,00	10.116.370,00	4.180.952,00	9.555.788,00			45.858.899,51

Plano de Atividades Municipal (PAM)

Carliing
Salate 

Lucas


PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Identificação do objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Considerar em «Total» Previsão o valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto				
				Força de Real.	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025		2026	2027	Doutros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	01	Fontes gerais de administração pública		206.111,50									110.300,45	206.111,50	253.300,00	253.000,00	200.000,00			1.475.711,95
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		119.111,50									57.279,85	119.111,50	150.000,00	150.000,00	100.000,00			826.091,35
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		78.836,50									57.279,85	78.836,50	100.000,00	100.000,00	100.000,00			826.091,35
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		78.836,50									54.288,29	78.836,50	100.000,00	100.000,00	100.000,00			633.124,79
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		100,00					2019/01/02	2025/12/31	9		54.288,29	78.836,50	100.000,00	100.000,00	100.000,00			633.124,79
1.1.1.	0102	Escalões Pedag.		100,00									100,00	100,00	100,00					200,00
1.1.1.	0102	Administração geral Municipal		100,00					2020/01/02	2025/12/31	9		100,00	100,00	100,00					200,00
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		39.975,00									2.991,56	39.975,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			192.966,56
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		39.975,00									2.991,56	39.975,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			192.966,56
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		39.975,00					2022/01/02	2023/12/31	9		2.991,56	39.975,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			192.966,56
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		200,00									200,00	200,00	200,00					400,00
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		200,00					2023/01/02	2027/12/31	9		200,00	200,00	200,00					400,00
1.1.1.	0101	Administração geral Municipal		100,00									100,00	100,00	100,00					400,00
1.2.1.	0101	Segurança e orden públicas		100,00									100,00	100,00	100,00					400,00
1.2.1.	0101	Proteção civil e luta contra incêndios		87.000,00									87.000,00	87.000,00	87.000,00					649.020,60
1.2.1.	0101	Bombeiros Voluntários		84.000,00									84.000,00	84.000,00	84.000,00					637.020,60
1.2.1.	0101	Protocolos com Bombeiros Voluntários		84.000,00					2016/01/01	2023/12/31	9		84.000,00	84.000,00	84.000,00					637.020,60
1.2.1.	0101	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios		3.000,00									3.000,00	3.000,00	3.000,00					12.000,00
2.1.1.	0101	Proteção Civil Municipal		3.000,00					2017/01/01	2023/12/31	9		3.000,00	3.000,00	3.000,00					12.000,00
2.1.1.	0101	Bancos sociais		1.208.038,45									188.932,77	1.476.961,22	1.476.961,22	1.476.961,22	1.476.961,22			11.737.023,44
2.1.1.	0101	Educação		318.900,00									318.900,00	318.900,00	318.900,00					1.038.718,68
2.1.1.	0101	Educação		114.800,00									114.800,00	114.800,00	114.800,00					349.600,00
2.1.1.	0101	Atividades Extra-Curriculares		114.800,00									114.800,00	114.800,00	114.800,00					349.600,00
2.1.1.	0101	Protocolo Woman + Social - Atividades de Enrichimento Curricular, Escola de Música e Transporte de Doentes		114.800,00					2014/01/01	2023/12/31	9		114.800,00	114.800,00	114.800,00					349.600,00
2.1.1.	0101	Educação		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00					20.000,00
2.1.1.	0101	Ensino não Superior		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00					20.000,00
2.1.1.	0101	Ensino não Superior		5.000,00					2022/01/02	2025/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00					20.000,00
2.1.2.	11	Ensino não Superior		199.100,00									199.100,00	199.100,00	199.100,00					689.118,68
2.1.2.	11	Ensino não Superior		188.000,00									188.000,00	188.000,00	188.000,00					666.018,68
2.1.2.	11	Ensino não Superior		188.000,00					2014/01/01	2023/12/31	9		188.000,00	188.000,00	188.000,00					666.018,68
2.1.2.	11	Ensino não Superior		178.000,00					2014/01/01	2023/12/31	9		178.000,00	178.000,00	178.000,00					626.318,68
2.1.2.	11	Ensino não Superior		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00					40.000,00
2.1.2.	01	Ensino não Superior		11.100,00									11.100,00	11.100,00	11.100,00					22.200,00
2.1.2.	01	Ensino não Superior		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00					2.000,00
[5] E - EMPREITADA, A - ADM. DIR., O - FOMEC, OU OUTROS; MA - NÃO APLICAVEL				514.311,50									303.219,13	514.311,50	562.310,00	446.000,00	265.000,00	200.000,00	200.000,00	2.494.230,63

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONTE DE BUSSO

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Total Previsão o valor
do Financiamento Não Definido: 5

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

EMRS

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Destinação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	R.C	R.P	U.E	ENPR	Datas			Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	Pagamentos					Total previsto	
										Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.		2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025		2026
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	010301	2023 A 8	OUTROS	0103/04070199			2.500,00								2.500,00					
3.			Funções economicas				142.161,70						54.337,88		142.161,70					
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				10.000,00						816,20		10.000,00					
3.1.1.	01	2022	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				10.000,00						816,20		10.000,00					
3.1.1.1.	0102	2022	Pesca				10.000,00						816,20		10.000,00					
3.1.1.1.1.	010201	2022 A 18	Reposicionamento de Rios e Florestas	0103/02012101	0		10.000,00						816,20		10.000,00					
3.1.1.1.1.1.	01020101	2022 A 18	Transportes e Comunicações				88.063,80						51.521,68		88.063,80					
3.1.1.1.1.1.1.	0102010101	2022	Transportes rodoviários				88.063,80						51.521,68		88.063,80					
3.1.1.1.1.1.1.1.	010201010101	2022	Transportes e Comunicações				88.063,80						51.521,68		88.063,80					
3.1.1.1.1.1.1.1.1.	01020101010101	2022 A 3	Transportes				88.063,80						51.521,68		88.063,80					
3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102010101010101	2022 A 3	Contrato Interadministrativo - Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros	0103/0405010404	NA		88.063,80						51.521,68		88.063,80					
3.4.			Comercio e Turismo				44.697,90								44.697,90					
3.4.1.	01	2023	Comercio e Turismo				43.597,90								43.597,90					
3.4.1.1.	0101	2023	Comercio				43.597,90								43.597,90					
3.4.1.1.1.	010101	2023 A 11	Programa Montão + Economia				20.000,00								20.000,00					
3.4.1.1.1.1.	01010101	2023 A 11	OUTROS BEIS - DIVERSOS				4.000,00								4.000,00					
3.4.1.1.1.1.1.	0101010101	2023 A 11	PUBLICIDADE				1.000,00								1.000,00					
3.4.1.1.1.1.1.1.	010101010101	2023 A 11	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS				5.000,00								5.000,00					
3.4.1.1.1.1.1.1.1.	01010101010101	2023 A 11	PREVIAS				10.000,00								10.000,00					
3.4.1.1.1.1.1.1.1.1.	0101010101010101	2023 A 11	INVESTIMENTOS				15.000,00								15.000,00					
3.4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	010101010101010101	2023 A 11	Mercado Municipal - Mercadinho Rural				8.597,90								8.597,90					
3.4.2.	02	2023	Turismo				500,00								500,00					
3.4.2.1.	0201	2023	Turismo no Concelho				500,00								500,00					
3.4.2.1.1.	020104	2023 A 24	Aqui Alvão				500,00								500,00					
3.4.2.1.1.1.	02010401	2023 A 24	ESTUDIOS, PARQUES, PROJECTOS E CONSULTADORIA				100,00								100,00					
3.4.2.1.1.1.1.	0201040101	2023 A 24	PUBLICIDADE				100,00								100,00					
3.4.2.1.1.1.1.1.	020104010101	2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				100,00								100,00					
3.4.2.1.1.1.1.1.1.	02010401010101	2023 A 24	SEMALEZAÇÃO E TRANSITO				100,00								100,00					
3.4.2.1.1.1.1.1.1.1.	0201040101010101	2023 A 24	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA				100,00								100,00					
4.			Outros funçoes				227.100,00								227.100,00					
4.2.	01	2016	Transferencias entre administracoes				227.100,00								227.100,00					
4.2.1.	0101	2016 A 14	Corrente				17.100,00								17.100,00					
4.2.1.1.	010101	2016 A 15	Capital				17.000,00								17.000,00					
4.2.1.1.1.	01010101	2022	Transferencias				210.000,00								210.000,00					
4.2.1.1.1.1.	0101010101	2022 A 19	Transferencias Correntes				210.000,00								210.000,00					
4.2.1.1.1.1.1.	010101010101	2022 A 19	Programa Acesso para Todos				210.000,00								210.000,00					
Total:														2.052.334,42	2.406.362,21	2.038.931,91	1.782.830,89	1.035.777,78	4.536.000,00	14.664.433,83

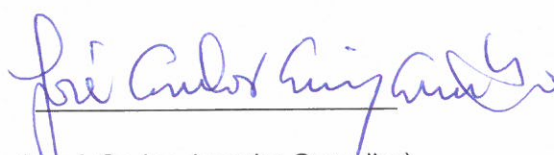
Handwritten signature and initials in blue ink.

Termo de Encerramento

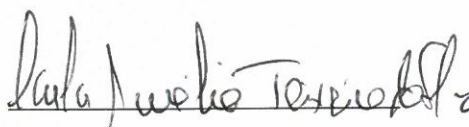
APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, importam num valor total de 13 875 150,00 € e foram aprovados pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2022, com 3 votos a favor, 2 abstenções e 0 votos contra.

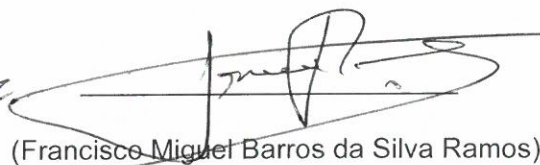
O Órgão Executivo



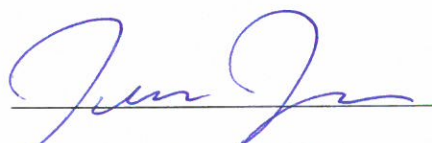
(José Carlos Amorim Carvalho)



(Carla Amélia Teixeira da Silva)



(Francisco Miguel Barros da Silva Ramos)



(Paulo Jorge Mota da Silva)

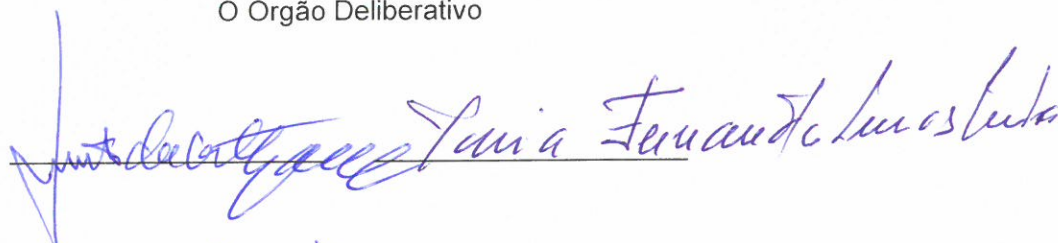


(Duarte Nuno Moreira Lage)

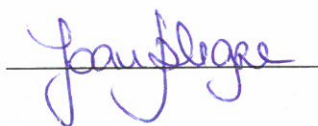
APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 foram aprovados pela Assembleia Municipal realizada no dia 16 de dezembro de 2022.

O Órgão Deliberativo



Handwritten signature of Maria Fernanda Luostala




Handwritten signature of Paulo Jorge

Anexos

along Calle
m.




Luos
mhc


ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2023

Andrés
Calderón
m.
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

MAPA DE EMPRÉSTIMOS/2023

Caracterização do empréstimo	Data do contrato	Data do visto	Prazo do Contrato contrato	Capital		Taxa de Juro		Pagamento do ano			Encargos ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida a 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros totais	Total			
Médio e longo prazo													
Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço de Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Const. Jardim de Infância Mondim de Basto (N)	21/12/2006	07/12/2006	20	791 172,00	791 172,00	3,493%	0,000%	43 954,00	0,00	43 954,00	0,00	175 816,00	131 862,00
Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	21/06/2018	27/09/2018	12	217 000,00	217 000,00	0,00%	0,629%	22 842,10	1 117,89	23 959,99	0,00	194 157,90	171 315,80
Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto	07/11/2018	10/01/2019	12	346 905,41	321 488,59	0,85%	0,850%	30 617,96	3 500,49	34 118,45	0,00	260 252,65	229 634,69
Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase	19/12/2019	26/05/2020	12	710 962,16	173 310,56	0,68%	0,680%	75 809,90	4 713,68	80 523,58	0,00	173 310,56	97 500,66
Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	11/12/2019	26/03/2020	20	183 910,00	155 536,68	0,73%	0,730%	9 480,65	1 073,27	10 553,92	0,00	155 536,68	146 056,03
Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	09/11/2020	21/01/2021	20	1 085 478,31	536 034,28	0,840%	0,840%	56 104,07	9 000,45	65 104,52	0,00	536 034,28	479 930,21
Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	25/08/2020	28/10/2020	15	49 209,36	16 403,12	0,05%	1,114%	0,00	182,74	182,74	0,00	16 403,12	16 403,12
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	25/08/2020	28/10/2020	15	287 049,17	95 683,06	0,05%	1,114%	0,00	1 065,90	1 065,90	0,00	95 683,06	95 683,06
Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	11/03/2020	21/05/2020	15	61 641,82	39 257,12	0,00%	1,114%	3 019,78	1 000,00	4 019,78	0,00	39 257,12	36 237,34
Ampliação da rede de saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei	28/05/2020	25/09/2020	15	207 573,25	69 191,08	0,00%	1,114%	0,00	770,78	770,78	0,00	69 191,08	69 191,08
Requalificação de Espaços Públicos - Urbanização da Reta da Pena	26/11/2020	11/12/2020	15	103 192,00	34 397,33	0,00%	1,114%	0,00	383,18	383,18	0,00	34 397,33	34 397,33
Total				4 044 093,48	2 449 473,82			241 828,46	22 808,38	199 532,32	0,00	1 750 039,78	1 508 211,32

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 72.

ANEXO II – Mapa de Pessoal 2023

O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão do Município, com carácter dinâmico, que deve transparecer e acompanhar o planeamento da sua atividade e da gestão dos seus recursos humanos, conforme estipulam os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/20104, de 20 de junho, na sua versão em vigor. Assim, o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade carece para o desenvolvimento das suas atividades.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão deliberativo aprovar os mapas de pessoal aquando a aprovação do orçamento.

Assim, o Mapa de Pessoal para o ano 2023 que se apresenta contém as seguintes atualizações:

A - Decorrente da proposta de alteração da estrutura orgânica, que prevê a anulação de uma unidade de 2.º grau (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural); a alteração da designação da Unidade de Educação para Unidade de Educação e Cultura; a criação de uma Unidade de Desporto e a criação de uma Unidade de Museologia e Património, resulta a conseqüente adaptação no Mapa de Pessoal com as subseqüentes reafectações de postos de trabalho entre as unidades.

B - Atualização decorrente do Despacho do Presidente da Câmara Municipal de reafectação de pessoal, datado de 28/07/2022 e publicitado na página Web do Município, nos termos do qual transitaram sete trabalhadores da Divisão de Desenvolvimento Económico para o Gabinete Municipal de Proteção Civil.

C - Vacatura de dois postos de trabalho, ambos afetos à Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território, em virtude da aposentação de dois trabalhadores: um na carreira de técnico superior e outro na carreira de assistente operacional;

D - Ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior – área de economia, afeto à Divisão de Desenvolvimento Municipal, com recurso a Reserva de Recrutamento;

E - Vacatura de um posto de trabalho na carreira de técnica superior (área de Educação Social) por motivo de mobilidade;

Handwritten signatures in blue ink:
1. A large signature at the top right.
2. A signature below it.
3. A signature below that.
4. A signature below that.
5. A signature below that.
6. A signature below that.

F - Ocupação de um lugar de dirigente de 3.º Grau no Gabinete de Serviço integrados da Presidência por Despacho de nomeação datado de 7 de setembro de 2022 e consequente diminuição de um lugar de técnico superior (área de engenharia agro pecuária) na Divisão Administrativa e Financeira;

G - Vacatura de um lugar de dirigente de 3º grau na Unidade de Educação;

H - Vacatura de um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional afeto à Divisão de Conservação de Equipamentos e Território.

Em simultâneo, o Mapa de Pessoal apresenta as seguintes situações:

Dos postos de trabalho a extinguir

Extinção de um lugar de técnico superior de informática afeto à (anterior) Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural.

Dos postos de trabalho a criar

Um posto de trabalho na carreira de técnico superior (área das ciências económicas/Gestão) na Divisão Administrativa e Financeira;

Um posto de trabalho na carreira de assistente operacional na Divisão de Educação e Cultura;

Um posto de trabalho na carreira de técnico superior (área de Serviço Social) na Unidade de Ação Social e Saúde;

Um posto de trabalho na carreira de técnico superior (área de Psicologia) na Unidade de Ação Social e Saúde;

Um posto de trabalho na carreira de técnico superior (área de animação socio-cultural) na Unidade de Ação Social e Saúde;

Um posto de trabalho para técnico superior (área de Enfermagem) afeto à Unidade de Ação Social e Saúde;

Um posto de trabalho na carreira de técnico superior (área de Ciências Sociais) afeto à Unidade de Ação Social e Saúde;

Handwritten signatures in blue ink:
Aubrey
[Signature]
[Signature]

Handwritten signature in blue ink:
[Signature]

Dois postos de trabalho, na carreira de assistente operacional, na Divisão de Gestão do Território;

Seis postos de trabalho na carreira de assistente operacional na Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território;

Dois postos de trabalho na carreira de assistente operacional – motoristas- na Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território;

Um posto de trabalho na carreira de técnico superior (área das Ciências Económicas) no Gabinete de Serviços Integrados da Presidência;

Um posto de trabalho na carreira de técnico superior (área de engenharia Floresta/Agronomia) no gabinete Municipal de Proteção Civil.

Acresce que em 9 de junho de 2022 a Câmara Municipal aprovou a atribuição de suplemento remuneratório na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade, nos termos da proposta n.º 97/2022. De acordo com a deliberação deverá ser identificado e justificado no Mapa de Pessoal os postos de trabalho, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 24º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro e, ainda, no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. Assim sendo, encontram-se plasmadas do Mapa de Pessoal/2023, as funções que preenchem os requisitos de insalubridade e penosidade, os postos de trabalho correspondentes e ainda o nível de risco atribuído pelos serviços competentes de Segurança no Trabalho.

Handwritten signatures in blue ink:
Aubrey
Calde
M.
A.
A.
Luis
Y.
J.

Mapa de Pessoal | 2023

Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos
1											1	1
	1									Eng. Agro-Pecuária	1	0
	1									Técnica Superior	1	1
	2									Ciências da Comunicação/Marketing	2	1
	1									Design	1	1
	1									Economia/Gestão Informática	1	0
		2									2	2
1	6	2	0	0	0	0	0	0	0		9	6
Sub-total												

Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos
1											
1	0	0	0	0	0	0	0	0	Veterinária	1	0
0	1	0	0	0	0	0	0	0		1	0
Sub-total											



 76

	Chefe de Divisão ou equiparado a)	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos
Gabinete Municipal de Proteção Civil	1										Geografia	1	1
		2									Engenharia Técnica Florestal/Agronomia	2	1
						1				6	Assistente Operacional	6	6
	1	2	0	0	0	1	0	0	0	6	Assistente Técnico	10	8
Sub-total													

	Chefe de Divisão Municipal	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Divisão Administrativa e Financeira	1										Economia	1	1	
		2									Contabilidade e Finanças	2	2	
		1									Relações internacionais	1	1	
		1									Economia/Gestão	3	1	
		2									Jurista	2	1	a)
					1						Chefe de Secção	1	1	
					1						Tesoureiro	1	1	
							7				Assistente Técnico	7	6	
										1	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1	
	Sub-total	1	6	0	0	2	7	0	0	0	1		19	15

a) Situação de Comissão de Serviço

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: "Aubrey"
 - Middle right: "77"
 - Below "77": "Calleja"
 - Below "Calleja": "M."
 - Below "M.": "P."
 - Bottom right: "Luis"
 - Far right: "P."

Divisão de Gestão do Território	Chefe de Divisão Municipal	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos
	1										Biologia/Geologia		1	1
		1									Biologia/Geologia		1	0
		3									Eng. do Ambiente		3	3
		2									Eng. Civil		2	2
		1									Eng. Eletrotécnica		1	0
						2					Assistente Técnico		2	2
						1					Topógrafo		1	1
						1					Técnico Gestão do Ambiente		1	1
						1					Higiene Segurança no Trabalho		1	1
									1		Encarregado Operacional	A	1	1
										2	Canalizador	A	2	2
										2	Cantoneiro de Vias Municipais		2	2
										2	Cant. de Limpeza	A	2	2
										3	Aux. Serv. Gerais	A	3	3
										1	Jardineiro		1	1
										3	Assistente Operacional	A+B	3	1
Sub-total	1	7	0	0	0	5	0	0	1	13			27	23

78

Identificação e justificação dos postos de trabalho abrangidos pelo suplemento de penosidade e insalubridade		Nível de insalubridade ou penosidade atribuído
FUNÇÕES (ao abrigo do artigo 2º e n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 93/2021)		ALTO
A	Funções na área de tratamento de resíduos e tratamento de efluentes e do saneamento	
B	Funções no âmbito dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas	
C	Funções de asfaltamento de rodovias	
D	Limpeza de canis e recolha de animais	







Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território	Chefe de Divisão Municipal	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e /ou Profissional	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos
	1										Engª Gestão e Extensão Agrária		1	1
		1									Engª Gestão e Extensão Agrária		1	0
		1									Engª Civil		1	0
		1									Engª de Segurança do Trabalho		1	1
						6					Assistente Técnico		6	3
						1					Topógrafo		1	1
									3		Encarregado Operacional	D	3	2
										1	Pedreiro	C	1	1
										1	Coveiro	B	1	1
										1	Carpinteiro		1	1
										2	Canalizador		2	2
										2	Trollha		2	2
										6	Cant. Vias Municipais	A+C+D	6	6
										3	Vig. Jard. Parq. Infantis	D	3	3
										2	Cant. de Limpeza	D	2	2
										7	Motorista de Pesados	A	7	4
										4	Aux. Serv. Gerais		4	4
										2	Jardineiro		2	2
										14	Assistente Operacional	A+B	14	6
Sub-total	1	3	0	0	0	7	0	0	3	45			59	42




80

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	1																
		2															
		2															
		2															
		1															
				1													
								2									
							1										
							1										
Sub-total	1	7	0	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	13	11	

b) Em situação de Licença S/ vencimento

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Divisão de Desenvolvimento Económico	1																
		1															
		1															
		1															
		1															
Sub-total	1	5	0	0	0	0	3	0	0	0	1	10	6	11	11	6	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a name that appears to be "C. Silva" and another "81".

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos
Unidade de Desporto	1											1	0
		3								1	Desporto	3	2
										1	Cantoneiro de Vias Municipais	1	1
										1	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1
Sub-total	1	3	0	0	0	0	0	0	0	2		6	4

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Unidade de Museologia e Património	1	1									História	1	0	
		1									Educação Social	1	1	c)
										1	Cant. de Vias Municipais	1	0	d)
										3	Auxiliar de Serviços Gerais	3	0	d)
Sub-total	1	2	0	0	0	0	0	0	0	4	0	7	1	

c) Situação de mobilidade

d) Situação de licença sem vencimento

Handwritten signatures and notes in blue ink:
 - Top right: "Autêntico"
 - Middle right: "82" above a signature
 - Bottom right: "Três mts." above a signature
 - Far right: "m." above a signature

Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos
1											1	0
	2									Psicologia	2	2
	1									Relações Públicas	1	1
	2									Ciências da Comunicação	2	2
	1									Animação Cultural/Teatro	1	0
					1					Assistente Técnica	1	1
								8		Auxiliar dos Serviços Gerais	8	8
								3		Auxiliar da Ação Educativa	3	3
								1		Auxiliar Técnica da Educação	1	1
								4		Assistente Operacional	4	2
										Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto		
					6					Assistente Técnico	6	6
				1						Coordenador Técnico	1	1
								25		Assistente Operacional	25	25
								1		Encarregado Operacional	1	1
Sub-total	1	6	0	1	7	0	0	1	41		57	53

Unidade de Educação e Cultura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Cargo de Direção Intermediária de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	
Unidade de Ação Social e Saúde	1									Psicologia	1	1	
		2								Psicologia	2	0	
		1			1					Assistente Técnico	1	1	
		1								Sociologia	1	1	
		1								Serviço Social	1	0	
		1								Animação Socio-Cultural	1	0	
		1								Enfermagem	1	0	
		1								Ciências Sociais	1	0	
									1	Assistente Operacional		1	1
	Sub-total	7	0	0	0	1	0	0	0	1		10	4

Resumo	Cargo de Direção Intermediária de 3.º grau	Chefe de Divisão ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Total
Nº de Postos de Trabalho	5	7	55	2	4	33	2	0	5	114	227
Nº de Lugares Providos	2	6	33	2	4	26	1	0	4	95	173



 84

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Conteúdo Funcional
Chefe de Divisão (dirigente de 2º grau)/ Chefe de Unidade (Direção Intermédia de 3º grau) / Dirigente Equiparado	Técnico Superior	Licenciatura	Dirige o pessoal integrado em Divisão, Unidades flexíveis de 3.º grau e Serviço Municipal de Proteção Civil. Distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados. Organiza as atividades das Unidades Orgânicas, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Promove a qualificação do respetivo pessoal. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da Unidade a seu cargo. Garante o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do presidente ou vereadores com poderes delegados, nas áreas dos respetivos serviços; colabora ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal. Coordena as relações entre os diversos serviços.
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e avaliação. Aplica métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representa o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Especialista de Informática	Técnico Superior	Informática	Exerce funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior. Exerce funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação, bem como propõe a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços.
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo as orientações e diretivas superiores. Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

Autógrafa
Realista
m.
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	12º ano	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
Assistentes Operacionais	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Fica responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

André

Paulo

M.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ANEXO III – Mapa de Compromissos Plurianuais

Classificação Económica	Designação	Montante/ano		
		2023	2024	2025
01010701	Prestação de serviços, na modalidade de Avença, para execução de serviços de "Coordenação de projeto artístico e cultural de Mondim de Basto"	922,50	0,00	0,00
	Prestação de serviços, na modalidade de Avença, de técnico especializado na área agro-alimentar - Gabinete de Apoio ao Agricultor	741,12	0,00	0,00
	Prestação de serviço na modalidade de Avença, para assessoria e implementação e operacionalização do sistema de informação municipal	4 100,00	0,00	0,00
	Prestação de serviços, na modalidade de Avença, para execução de serviços de apoio e produção da casa da cultura de Mondim de Basto	1 845,00	0,00	0,00
	Aquisição de serviços de atendimento e acompanhamento social (SAAS) e outras ações de cariz social, na modalidade de Avença, de um técnico superior da área de Psicologia.	4 920,00	0,00	0,00
	Aquisição de serviços de atendimento e acompanhamento social (SAAS) e outras ações de cariz social, na modalidade de Avença, de um técnico superior da área de Gestão Sócio-Cultural	4 920,00	0,00	0,00
	Aquisição de serviços de atendimento e acompanhamento social (SAAS) e outras ações de cariz social, na modalidade de Avença, de uma técnica superior da área de Serviço Social	4 920,00	0,00	0,00
	Prestação de prestação de serviços, na modalidade de Avença de técnico especializado em iluminação cénica - Favo das Artes	615,00		
	Prestação de serviços, de supervisão e operacionalização do novo armazém municipal	4 981,50	0,00	0,00
	Aquisição de serviços jurídicos em regime de avença	12 858,63	0,00	0,00


020101	Aquisição de material diverso	22 595,72	0,00	0,00
020201	Fornecimento de gás propano para o Centro Escolar de Mondim Oeste	1 994,69	0,00	0,00
02010201	Aquisição contínua de combustíveis - Lote 2	11 186,85		
02010202	Aquisição contínua de combustíveis - Lote 1	101 413,50		
020108	Locação de equipamentos de cópias, impressão, digitalização incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis	1 359,15		
020109	Fornecimento de produtos químicos para o sistema de abastecimento público de água e para a piscina municipal	5 699,80	0,00	0,00
020201	Fornecimento de Gasóleo para Aquecimento	5 375,00	1 384,95	0,00
020202	Recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados e limpeza urbana no concelho de Mondim de Basto.	211 939,07	211 939,07	211 939,07
020205	Locação de equipamentos de cópias, impressão, digitalização incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis	2 902,80	0,00	0,00
02010601	Aquisição de Leite Escolar para ano letivo 2022/2023	6 758,80		
020209	Aquisição de serviços de comunicações móveis de voz e dados para o período 2020-2023	6 820,35	6 820,35	0,00
	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2022/2023 Lote 1	3 931,24	0,00	0,00
	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2022/2023 Lote 2	8 874,44	0,00	0,00
02021001	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2022/2023 Lote 3	2 828,53	0,00	0,00
	Aquisição de serviços de transporte escolar em taxi_Ano letivo 2022/2023 Lote 4	639,57		
	Aluguer de autocarro com motorista para transporte escolar para o ano letivo 2022/2023	26 351,60	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink:

Autógrafa
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

02021002	Aquisição de serviços de assessoria e representação jurídicas, na modalidade de avença	369,00	0,00	0,00
	Serviço de execução do Cadastro Predial Simplificado dos prédios rústicos do Município de Mondim de Basto	19 054,30	0,00	0,00
	Aquisição de serviços de licenciamento e manutenção das aplicações SIGMA	21 965,89	18 304,91	
	Elaboração de projeto de arquitetura e especialidades para o edifício de Habitação Multifamiliar, comércio e Serviços sito à Av. Dr. Augusto Brito	1 414,50	1 414,50	1 414,50
	Aquisição de Serviços de Apoio à Contratação de Recursos Humanos	6 642,00		
	Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de Recuperação da casa Florestal do Fojo", na modalidade de avença	3 690,00	0,00	0,00
020214	Aquisição de serviços de assessoria e representação jurídicas, na modalidade de avença	3 690,00		
	Elaboração do projeto de avaliação e reabilitação da Estação de Tratamento de Água de Suidros, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição	1 332,50	1 332,50	1 332,50
	Aquisição de serviços de apoio técnico para a preparação e gestão das candidaturas ao 1º Direito	6 852,12		
	Aquisição de serviços de revisor oficial de contas	7 527,60		
	Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de Ampliação da rede de saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei", na modalidade de avença	19 510,88	0,00	0,00
020218	Aquisição de serviços de segurança e vigilância para o período 2022-2023	12 334,90	0,00	0,00
	Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) em edifícios municipais, para o período 2021-2023	11 026,59	0,00	
020219	Aquisição de serviços de plataforma eletrónica para contratação pública em regime de ASP 2022/2025	4 305,00	4 305,00	3 826,69
	Aquisição de serviços de assistência de Software MunSig Web e apoio técnico remoto	8 908,00	8 165,75	0,00

André
Coloche
M.


Luís
ruha


	Aquisição de Serviços de Colheita e Análise de Águas de Consumo Humano, Piscina, Residuais e Balneares - 2022	3 075,00	0,00	0,00
020220	Conclusão da Elaboração do Plano de Urbanização da Expansão da Vila de Mondim de Basto	2 398,50		
	Prestação de Serviços – Medicina no Trabalho	4 766,25	0,00	
	Aquisição de serviços de três chegadas de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta	79 950,00	79 950,00	0,00
04070102	Protocolo Mondim + Social	107 000,00	0,00	0,00
04050102	Protocolo Freguesia do Bilhó	5 000,00	5 000,00	5 000,00
04050102	Protocolo Freguesia de Vilar de Ferreiros	12 000,00	12 000,00	12 000,00
04070199	PROTOCOLO - DIGNIDADE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS	11 000,00	11 000,00	11 000,00
100603	Amortizações Empréstimos Bancários m/l prazo	241 828,46	241 828,46	241 828,46
03010302	Juros Empréstimos Bancários	22 808,38	22 808,36	22 808,36
04070101	Protocolo Equipa de Intervenção Permanente	84 000,00	84 000,00	84 000,00
070205	Operação de financiamento por locação financeira (Leasing) para aquisição de duas viaturas ligeiras elétricas	13 828,20	5 724,54	5 724,54
08070199	Atribuição do apoio financeiro à Associação Social de Apoio à Deficiência - ASAD	38 777,78	38 777,78	38 777,78
0405010101	Contrato Interadministrativo - Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros	89 825,08	89 825,08	91 621,62
	Total	1 306 375,79	844 581,25	731 273,52

Fonte: Mapa de Demonstração Orçamental da Despesa/ €

ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas

Handwritten notes in blue ink, including the word "Auditoria" and several illegible signatures and scribbles.

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade participada		Participação final do exercício			Forma de realização do capital				
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meio monetários (montante)	Em espécie (montante)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	509143059	Limitada por Quotas	38212	8 000 000,00	33 073,00	0,413	33 073,00	33 073,00	0
Águas do Norte, S.A	509436595	Sociedade Anónima	37002	152 198 130,00	68 320,00	0,1	0,00	0,00	0
MONDIM + SOCIAL - centro comunitário de solidariedade social, cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada	508091292	CIPRL	88990	2 500,00	1 875,00	75	2 500,00	2 500,00	0
Fundo de Apoio Municipal	513319182		84114	648 164 253,74	279 175,50	0,067	279 175,50	279 175,50	0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade participada		Tipo de Entidade				Capital estatutário	Em N		Contribuição		Obs
1	2	3	4	5	6	7	8	9			
Denominação	N.I.P.C.		CAE			Forma de realização	Meios monetários	Em espécie			
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	0,00	0,00	0	0			
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	CIM AVE	84130	44 066,34	0	0,00	0	0			
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	ER	84123	n/a	1500,00	1500,00	0	0			



 93